PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 27, de 18 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025."

O PPA 2022-2025 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e do §1º do Art. 147 da Lei Orgânica do Município de Marabá.

O Plano Plurianual é um instrumento para o Planejamento Estratégico do Município, ou seja, para organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.

O Planejamento Estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos, e auxiliando, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejada para o Município.

A elaboração do PPA 2022-2025 consolidou os objetivos do Plano de Governo, escolhido pela população democraticamente, considerando também o planejamento estadual e federal e as oportunidades que as ações do Estado e da União podem criar para o Município.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente e Nobres Vereadoras e Nobres Vereadores, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, no qual aguardamos a apreciação e aprovação. Na oportunidade, reiteramos à Vossas Excelências nossos votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e no §1º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Marabá.

Art. 2º O PPA 2022-2025 estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas correntes e de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada em consonância com o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá, instituído pela Lei Municipal nº 17.213, de 09 de outubro de 2006 e regulamentado pela Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018.

Art. 3º O PPA 2022-2025 de Marabá terá como diretrizes e objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, os seguintes eixos:

I - Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida:

a) promover as ações de melhorias no sistema de saúde pública;

b) fortalecimento dos direitos humanos, assistência social e equidade da pessoa idosa, da mulher, da pessoa com deficiência, da criança, adolescente e LGBTQIA+;

c) promover a inclusão social, através da democratização da prática do esporte, lazer cultura; e

d) promoção e acesso à educação básica de qualidade;

II - Desenvolvimento Econômico;

a) promover o desenvolvimento da agricultura e outras atividades produtivas sustentáveis;

b) garantir a liberdade econômica, promovendo a desburocratização e fortalecendo as bases tecnológicas, de inovação, o empreendedorismo e a economia criativa; e

c) fomentar a cultura e o turismo, em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.

III - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública;

a) aperfeiçoar a gestão municipal por meio do desenvolvimento de estratégias que promovam a execução das políticas públicas via relacionamentos institucionais e parcerias com a iniciativa privada, com segurança jurídica, competência, avaliação permanente, comunicação eficaz e muito diálogo com todos os setores da sociedade;

b) aprimorar a eficiência, a transparência, a criatividade, a gestão das contratações e aquisições, a utilização adequada do patrimônio municipal, disponibilizando dados e serviços digitais e unificados, ao mesmo tempo, desenvolvendo as melhores potencialidades de seus servidores; e

c) garantir os equilíbrios fiscal e previdenciário, por meio da efetividade no uso dos recursos públicos.

IV - Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território;

a) infraestrutura e urbanização da cidade, vilas e localidades;

b) mobilidade urbana e transporte coletivo;

c) gestão ambiental sustentável e saneamento básico;

d) habitação, gestão de defesa civil e regularização fundiária.

Art. 4º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do PPA 2022-2025.

Art. 5º Os valores consignados a cada ação do PPA 2022-2025 são referenciais e não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6º O somatório das metas físicas, que representam a quantificação dos bens e serviços que se pretende executar, e dos projetos estabelecidos para o período do PPA 202-2025, constitui-se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 7º A exclusão ou alteração dos programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta Lei.

§ 1º O Projeto de Lei conterá, no mínimo, as seguintes hipóteses:

I - para inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado, sobre a demanda da sociedade que se imponha o atendimento com o programa proposto ou sobre uma oportunidade identificada;

b) identificação de seu alinhamento com os objetivos do Programa de Governo e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no PPA 2022-2025; e

c) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II - para alteração ou exclusão de programa: exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 2º Considera-se alteração de programa a adequação de denominação e do objetivo, modificação do público-alvo, dos indicadores e índices.

§ 3º Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a criação ou exclusão de programas, ações ou alteração de seus atributos.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - alterar os indicadores dos programas, ações e seus respectivos índices; e

II - adequar as metas físicas às alterações aprovadas nos termos do **caput** deste artigo.

Art. 8º. A inclusão de ações nos programas do PPA 2022-205 poderá ocorrer, por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I - desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial, e integrantes do mesmo programa;

II - novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício financeiro em que for incluída e os 2 (dois) subsequentes, tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos do Tesouro, da Administração Direta e Indireta, das operações de crédito, dos convênios com a União e Estado, das transferências obrigatórias e recursos de outras eventuais parcerias, condicionada à efetiva arrecadação das receitas nele estimadas.

§ 1º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modifiquem, conforme parâmetros estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para o respectivo ano, e promoverá os ajustes necessários ao Plano Plurianual.

Art. 10 As alterações de título, produto ou unidade de medida de ação orçamentária, que não implicarem modificações de sua finalidade e objeto, mantido o

respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 11 A data de início dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Legislativo e os programas e ações não-orçamentárias.

Art. 13 A gestão do Plano Plurianual 2022-2025 observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, publicidade e moralidade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas temáticos.

Parágrafo único. O Plano Plurianual e seus programas serão avaliados anualmente.

Art. 14 O Poder Executivo manterá sistema de gestão para monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e do Programas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo poderá estabelecer sistema de apoio e gestão ao Plano, no âmbito de suas competências.

Art. 15 Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, coordenar o processo de elaboração e gestão do Plano.

Art. 16 O Poder Executivo poderá firmar compromissos com os Governos Federais e Estaduais, na forma de pacto de concertação, definindo atribuições e responsabilidades das partes, com vistas à execução do Plano e seus respetivos programas.

§ 1º O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade Civil Organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual.

§ 2º Os pactos de concertação de que trata o **caput** deste artigo abrangerão os programas e ações que contribuam para os objetivos do Plano Plurianual definindo as condições em que a União, os Estados, os Municípios e a Sociedade Civil Organizada participarão do ciclo de gestão deste Plano.

Art. 17 As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro de 2022, ficam estabelecidas na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 18 Os Anexos I, II, III e IV integram esta Lei.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2021.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PPA

PLANO PLURIANUAL | 2022 - 2025

PREFEITURA DE MARABÁ

PREFEITURA DE MARABÁ

PPA
PLANO PLURIANUAL | 2022 - 2025

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

LUCIANO LOPES DIAS
Vice-Prefeito Municipal

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

WALMOR COSTA
Chefe de Gabinete

KARAM EL HAJJAR
Secretário de Planejamento e Controle

ABSOLON S. SANTOS
Procurador Geral do Município

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município

ALESSANDRO DE SOUZA GUSMÃO VIANA
Secretário de Comunicação Social

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Viação e Obras Públicas

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

INÁCIA MEIRES SILVA ROLIM
Secretária Municipal de Finanças

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO ADAILTON DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura

THIAGO FARIAS MIRANDA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RICARDO PUGLIESE
Secretário de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

RICARDO PUGLIESE
Secretário de Turismo

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ SCHERER
Secretário de Cultura

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

ANEXO I

DIMENSÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7

2. BASE LEGAL 8

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIECONÔMICA E ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL 9

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 14

5. METODOLOGIA 22

6. CONTEÚDO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 22

6.1. Estrutura do PPA 22

6.1.1. Eixo 1 - Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida 23

6.1.2. Eixo 2 - Desenvolvimento Econômico 24

6.1.3. Eixo 3 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública 25

6.1.4. Eixo 4 - Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território 26

6.2. Programas do PPA 27

6.2.1. Apoio Administrativo 28

6.2.2. Apoio a Entidades 28

6.2.3. Apoio Legislativo 29

6.2.4. Defesa Civil 29

6.2.5. Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito 29

6.2.6. Trabalho, Emprego e Renda 30

6.2.7. Marabá Conectada 30

6.2.8. Ciência, Tecnologia e Inovação 30

6.2.9. Educação de Qualidade 31

6.2.10. Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino nas Zonas Urbana e Rural 31

6.2.11. Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão 32

6.2.12. Marabá Mais Saúde 32

6.2.13. Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana 33

6.2.14. Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural 33

6.2.15. Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria 34

6.2.16. Marabá Gestão Ambiental 34

6.2.17. Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo 35

6.2.18. Desenvolvimento Urbano, Habitação, Regularização Fundiária e Mobilidade Urbana e Rural 36

6.2.19. Previdência Social, Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas 36

6.2.20. Marabá mais Limpa e Iluminada 36

6.2.21. Encargos Especiais 37

6.2.22. Emendas Impositivas 37

6.2.23. Reserva de Contingência 37

6.3. Ações do PPA 38

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA 38

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 43

1. INTRODUÇÃO

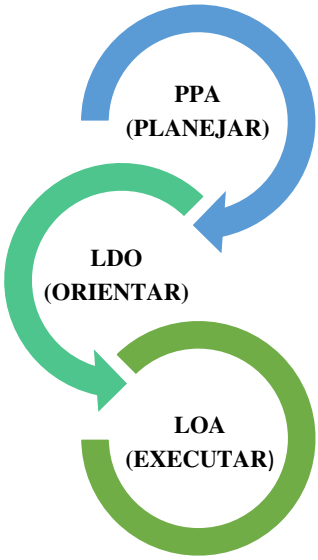
O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada conforme disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal (CF). No ciclo do planejamento orçamentário, o PPA é o que precede os demais instrumentos, caracterizando-se como o planejamento de médio prazo por ser elaborado no primeiro ano de governo, estabelecendo as ações que serão desenvolvidas nos próximos anos de gestão.

É importante destacar que o PPA não é elaborado de forma genérica e deve atender os dispositivos constitucionais e quantificar os objetivos e as metas físicas eleitas, transformando-se em um instrumento gerencial. Isso porque o PPA deve servir de referência básica para a elaboração dos demais instrumentos que integram o sistema orçamentário na área pública.

Assim, o PPA atua de maneira coordenada com outros instrumentos orçamentários conforme esquematiza a Figura 1, sendo os instrumentos a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), e onde:

- O PPA define as diretrizes, metas e objetivos pelos próximos 4 anos;
- A LDO estabelece as diretrizes orçamentárias para cada ano e estabelece as metas e prioridades para cada exercício financeiro;
- A partir da LDO e do PPA, a LOA estima as receitas e fixa as despesas para o ano a que se refere.

Figura 1: Instrumentos orçamentários da administração pública.



Fonte: Elaborado pelos autores.

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 ocorre em um momento de disseminação do novo coronavírus (COVID-19). Considerando o atual cenário pandêmico que se alastra desde o início do ano de 2020 no Brasil, a Prefeitura de Marabá promove a criação do PPA 2022-2025 à luz de uma demanda orçamentária na saúde que mobilizou esforços em todas as áreas do governo para enfrentamento da patologia. Logo, a Lei mostrou-se de suma importância para o controle financeiro da gestão pública, principalmente no momento pandêmico, onde esforços financeiros foram mobilizados para além do planejado, e ainda sim conseguindo manter a estabilidade financeira e realizar as medidas necessárias de enfrentamento ao COVID-19.

Este PPA é o documento que formaliza o planejamento do Município. O plano é desenhado em quatro eixos: 1) Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida; 2) Desenvolvimento Econômico; 3) Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública; 4) Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território. Esses eixos de trabalho são fracionados em programas, onde estão especificados ações e objetivos a serem alcançados, bem como a disposição de recursos para a efetivação do mesmo de modo realizar a execução de políticas públicas prioritárias para o cumprimento das demandas da administração pública e da população, e viabilizando a eficiência da gestão pública.

2. BASE LEGAL

O Plano apresenta todas as ações orçamentárias e não-orçamentárias que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e autarquia dos Poderes Executivo e Legislativo no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à LOA o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64. A Constituição Federal (CF) promulgada em 1988 contém vários dispositivos sobre o PPA, permitindo elucidar a estrutura e os conteúdos fundamentais para o plano.

É estabelecido no art. 165 da CF que o PPA deverá ser estabelecido por Lei, contendo diretrizes e objetivos que direcionarão a forma como se darão as despesas da administração pública, sobretudo assegurando o planejamento de programas de duração continuada (BRASIL, 1988).

Cabe ressaltar que a concepção do PPA 2022-2025 do Município de Marabá se deu considerando as diretrizes e as metas estabelecidas nos PPA's 2020-2023 do Governo Federal, do Governo Estadual e da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000, a qual regulamenta a utilização de recursos públicos de modo a assegurar a conservação das contas

públicas e o cumprimento dos planos orçamentários, através do respeito dos limites de gastos e endividamento.

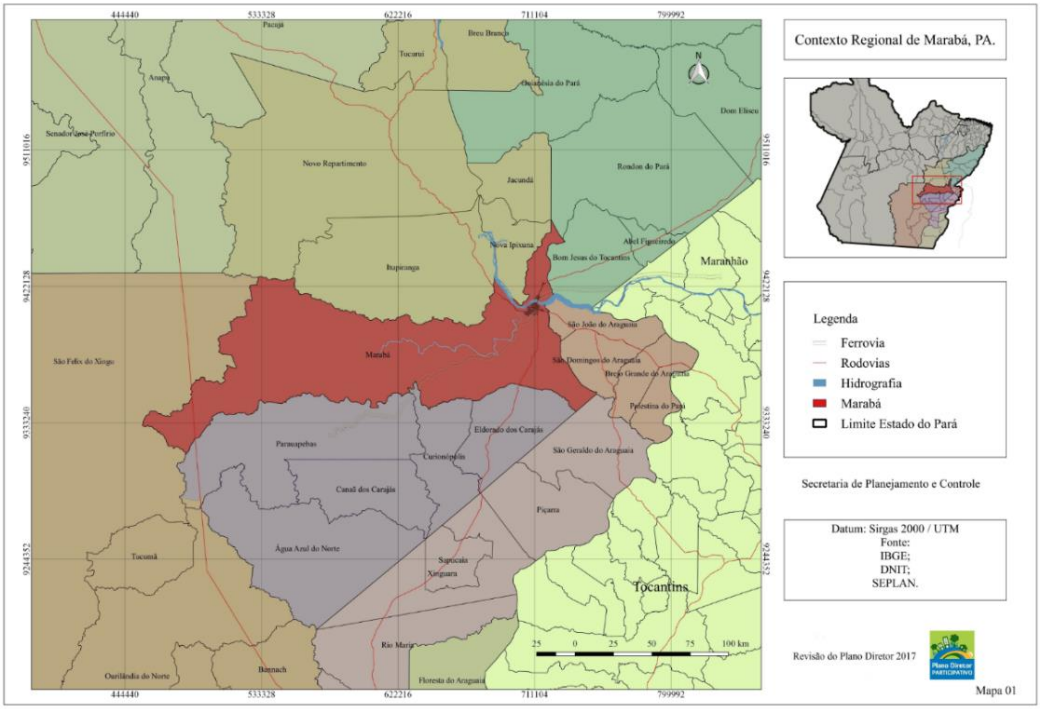
A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, através das quais se previnem riscos e se corrigem desvios que poderiam afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 1º da LRF.

Ademais, a elaboração do PPA se encontra em consonância com o Plano Diretor de Marabá (PDM), estabelecido através da Lei Municipal nº 17.846/2018 de 29 de março de 2018, uma vez que a estruturação dos eixos e programas se deram levando em consideração os princípios fundamentais, a política de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais estabelecidos nele.

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIECONÔMICA E ESTRUTURAÇÃO ESPACIAL

O Município de Marabá está situado no sudeste do Estado do Pará, pertence à Região Carajás localizada aproximadamente a 500 km da capital Belém, conforme mostra a Figura 2, e possui uma área territorial de 15.128,06 km².

Figura 2: Inserção do Município de Marabá no Estado do Pará.



Fonte: MARABÁ (2018a).

Com uma estimativa populacional de 257.062 habitantes em 2014, de acordo com a FAPESPA (2016), o Município é o quarto mais populoso do Pará. Atualmente é a 2° economia da Região de Carajás, uma das regiões mais dinâmicas do Estado, com destaque para seu setor produtivo, que foi responsável por 57% do Produto Interno Bruto Industrial do Pará (FAPESPA, 2016).

A organização municipal é definida por 12 (doze) Distritos Administrativos, sendo um Distrito Sede Municipal e 11 (onze) Distritos que abrangem a zona rural, conforme apresenta a Figura 3, sendo eles distinguidos em:

I - Distrito Sede Municipal, subdividido em:

a) Núcleo Marabá Pioneira;

b) Núcleo Cidade Nova;

c) Núcleo Nova Marabá;

d) Núcleo São Félix;

e) Núcleo Morada Nova;

f) Zona de Expansão Urbana Nova Marabá;

g) Zona de Expansão Urbana Cidade Nova

h) Distrito Industrial de Marabá - Fases I e II;

i) Distrito Industrial - Fase III;

II - Distrito de Murumuru com sede na Vila de Murumuru;

III - Distrito de Brejo do Meio com sede na Vila Brejo do Meio;

IV - Distrito de Santa Fé com sede na Vila Santa Fé;

V - Distrito de Três Poderes com sede na Vila Trindade;

VI - Distrito da Vila União com sede na Vila União;

VII - Distrito de Capistrano de Abreu com sede na Vila Capistrano de Abreu;

VIII - Distrito de Josinópolis com sede na Vila Josenópolis;

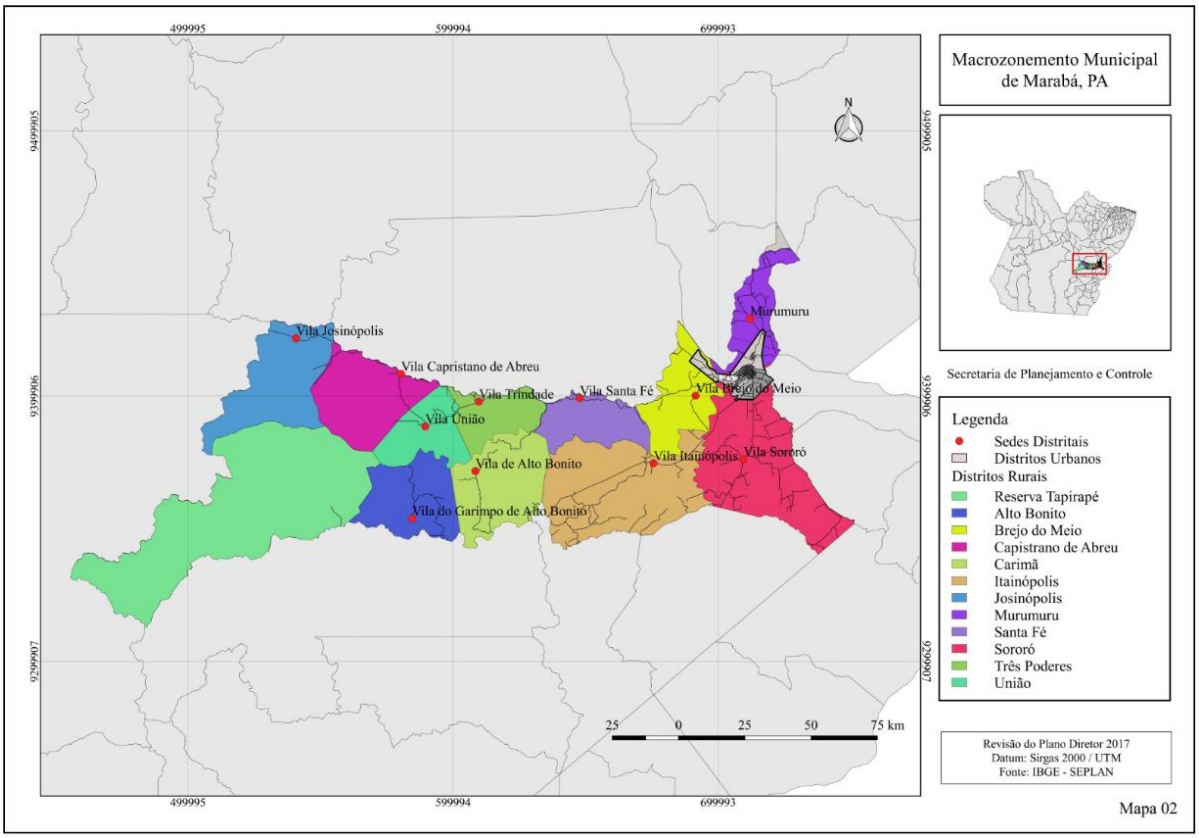
IX - Distrito de Sororó com sede na Vila Sororó;

X - Distrito de Alto Bonito com sede na Vila do Garimpo de Alto Bonito;

XI - Distrito de Carimã com sede na Vila de Alto Bonito;

XII - Distrito de Itainópolis com sede na Vila Itainópolis.

Figura 3: Macrozoneamento de Marabá.

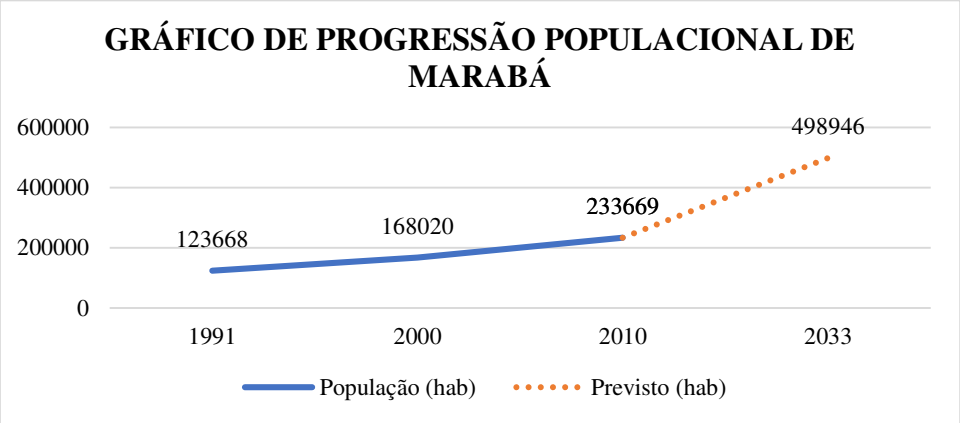


Fonte: MARABÁ (2018a).

O Município é uma das principais rotas alternativas para interligar essas regiões, criando uma infraestrutura logística que favorece o setor produtivo. Logo, possui sua economia voltada principalmente para a extração mineral e agropecuária, atraindo grandes empresas e latifundiários do ramo para investimentos na cidade. Assim, a tendência de aumento populacional se efetiva mais a cada ano, com projeções de maior adensamento perante a inserção de novas frentes de trabalho.

Logo, ao levar em consideração que o PPA é um planejamento de médio prazo, é relevante conhecer a perspectiva de crescimento populacional e de renda do município. Deste modo, estima-se que para o ano de 2033, contando a partir de 2018, a população seja de 498.946 habitantes, mais que dobro dos munícipes do ano de 2010 (MARABÁ, 2018b), conforme o gráfico apresentado na Figura 4**.**

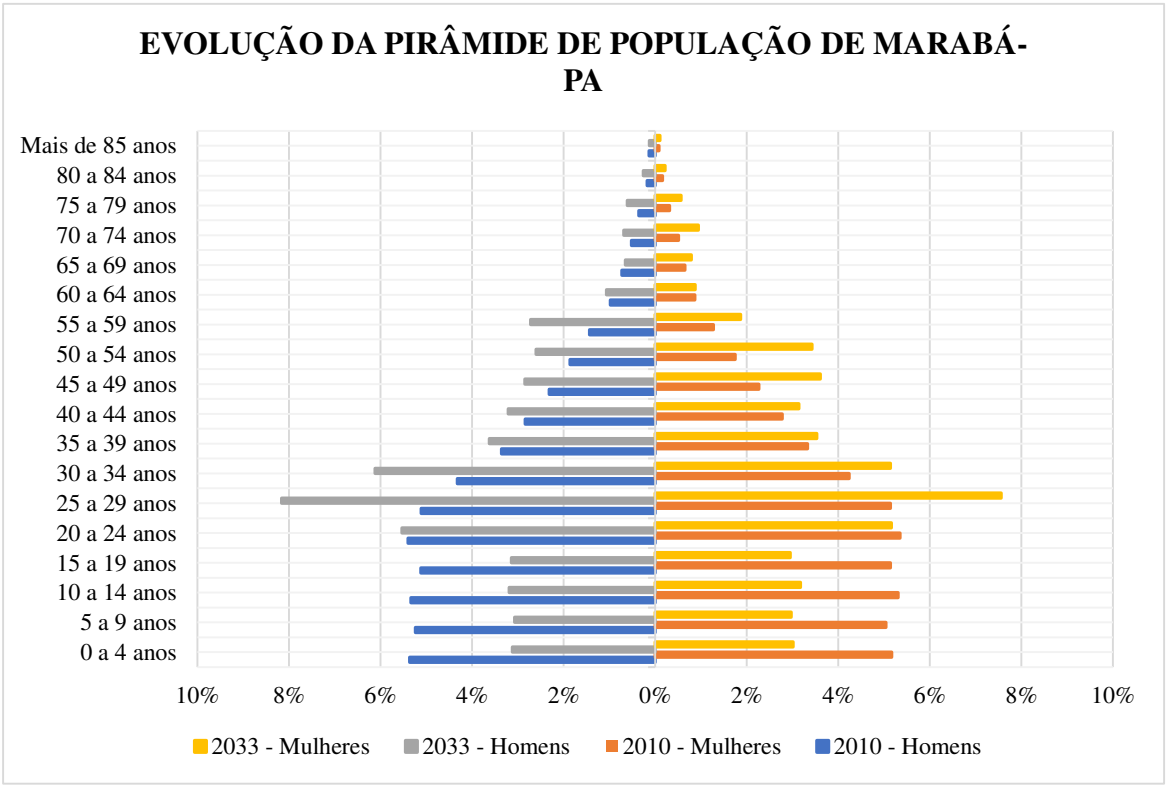
Figura 4: Gráfico de progressão populacional de Marabá para o Ano de 2033 baseado nos censos do IBGE de 1991, 2000 e 2010 e Progressão Geométrica.



Fonte: MARABÁ (2018b).

A população escolar somada à universitária (5 a 24 anos) correspondia a aproximadamente 41,9% e a população aposentada (60 anos ou mais) a 5,5% no ano de 2010, já para o ano de 2033 a projeção indica 29,2% e 6,9%, respectivamente, levando em conta a evolução da pirâmide populacional por sexo e grupos de idade para o ano 2033, como mostra o gráfico da Figura 5.

Figura 5: Gráfico da Progressão Populacional por pirâmide etária de Marabá para o Ano de 2033 baseado no censo do IBGE de e 2010 e Progressão Geométrica.

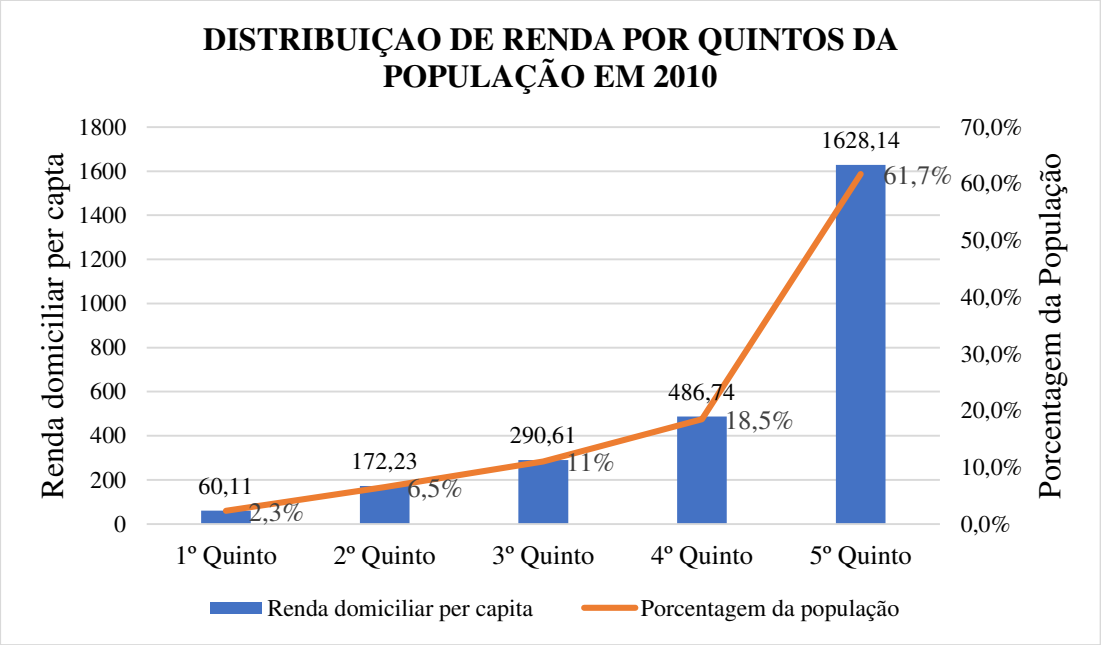


Autor: MARABÁ (2018b).

O gráfico da Figura 6 mostra a distribuição de renda em 2010 por quintos (faixas de

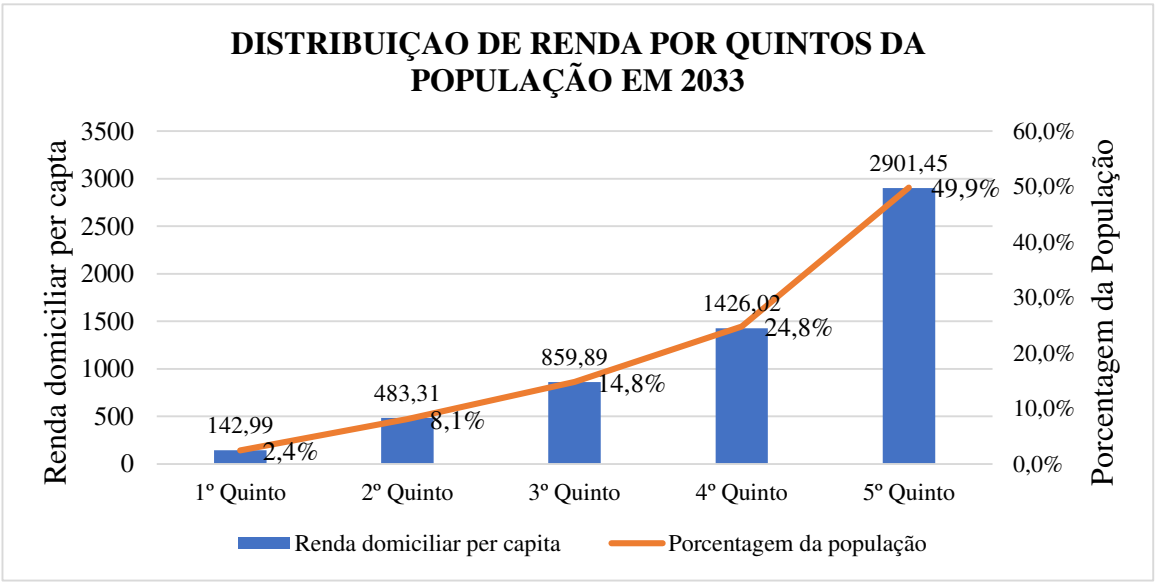
renda) da população marabaense, já o gráfico da Figura 7 a previsão de 2033 para a tendência "*Do nothing*". A partir desses nota-se que a tendência é um melhor equilíbrio entre os diferentes níveis econômicos, com um considerável avanço para os 3º e 4º quintos da população. Além disso nota-se que o valor da renda também aumentou consideravelmente, principalmente para os 2º, 3º e 4 quintos da população.

Figura 6: Distribuição de Renda domiciliar per capita por quintos da população no Ano de 2010 baseado no Atlas do Desenvolvimento Humano organizado pelo PNUD, Ipea e FJP.



Fonte: MARABÁ (2018b).

Figura 7: Projeção da Renda domiciliar per capita por quintos da população baseado no Atlas do Desenvolvimento Humano organizado pelo PNUD, Ipea e FJP.



Fonte: MARABÁ (2018b).

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para a operacionalização e implementação do Plano Plurianual 2022-2025, faz-se necessário que cada unidade administrativa possua as suas atribuições definidas e funcionem de maneira integrada com as demais unidades pertencentes à gestão pública municipal, e, portanto, durante a elaboração do PPA do Município de Marabá-PA 2022-2025, cada órgão teve participação no seu desenvolvimento e será responsável por acompanhar e implementar as ações e programas que integram o PPA. Atualmente a estrutura administrativa do Município de Marabá se dá pela forma apresentada a seguir.

GABINETE DO PREFEITO	
Responsável:	Walmor Costa
Endereço:	Folha 31 – Paço Municipal – Nova Marabá
Telefone:	(94) 3322-2982
E-mail:	walmor.costa@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: O Gabinete do Prefeito é responsável por agendar os compromissos do Prefeito e promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo, além de coordenar as ações da Prefeitura com os munícipios, entidades e associações de classe, na representação político-social do Prefeito.	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGEM	
Responsável:	Absolon S. Santos
Endereço:	Folha 31 – Paço Municipal – Nova Marabá
Telefone:	(94) 3322-4666
E-mail:	absolon.santos@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: A PROGEM é responsável por representar judicial e extrajudicialmente o Município e promover processos especiais de interesse fiscal do Município. Além disso, cabe a PROGEM promover a defesa do Prefeito no exercício de suas atribuições.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM	
Responsável:	Alessandro de Souza Gusmão Viana
Endereço:	Folha 31 – Paço Municipal – Nova Marabá
Telefone:	(94) 3322-1363

E-mail:	alessandro.viana@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: A SECOM é responsável por promover a divulgação dos atos e atividades governamentais e controlar as campanhas publicitárias municipais. Além disso, cabe à SECOM propor, elaborar e executar a Politica Municipal de Comunicação Social.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN	
Responsável:	Karam El Hajjar
Endereço:	Rodovia Transamazônica – km 5,5
Telefone:	(94) 3322-1363 / 1193
E-mail:	karam@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: A SEPLAN é responsável por assessorar o Prefeito e os Secretários quanto ao planejamento, coordenação, consolidação do Plano Geral do Governo, do Plano Plurianual, do Orçamento Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de planejar e coordenar a política de desenvolvimento do Município e promover a alocação de recursos públicos e programas governamentais.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP	
Responsável:	Fábio Cardoso Moreira
Endereço:	Rodovia Transamazônica – km 5,5
Telefone:	(94) 3322-2827
E-mail:	fabio.moreira@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: A SEVOP é responsável por examinar e dar parecer em todos os processos referentes a obras e autorizar, através de licença, a construção e reforma de obras particulares, bem como a demolição de prédios. Além disso, cabe à SEVOP fiscalizar todas as obras existentes no Município, observando as normas sobre edificação, loteamento e saneamento.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Responsável:	Valmir Silva Moura
Endereço:	Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA
Telefone:	(94) 3324-2449 / 7244
E-mail:	valmir.moura@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências:	

A SMS é responsável por planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades do Município relacionadas à prestação de serviços médicos, odontológicos, hospitalares e de assistência social, compatibilizando-as com as ações dos órgãos federais e estaduais. Além disso, a SMS busca promover o levantamento dos problemas sociais e de saúde para que possam ser solucionados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
Responsável:	Marilza de Oliveira Leite
Endereço:	Av. Hiléia s/n – Agrópolis do INCRA – bairro Amapá
Telefone:	(94) 3322-1664 / 5665
E-mail:	marilza.leite@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: A SEMED é responsável por planejar, executar, supervisionar e avaliar todas as atividades educacionais de responsabilidade do Município, além de manter articulação permanente com os órgãos de educação das esferas estadual e federal.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN	
Responsável:	Inácia Meires Silva Rolim
Endereço:	FL 26 – QD 07 – LT 04-E – Edifício Ernesto Frota - 2º andar
Telefone:	(94) 3322-5282
E-mail:	meire.rolim.@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SEFIN é responsável por promover o cadastramento dos contribuintes dos tributos municipais, além de promover o lançamento, fiscalização e a arrecadação de tributos municipais e outras rendas. Cabe à SEFIN, promover e controlar aplicações e inversões financeiras, bem como proceder do gerenciamento da dívida pública.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ	
Responsável:	Aldo Correa Maranhão Sobrinho
Endereço:	FL 26 – QD 07 – LT 04-E – Edifício Ernesto Frota - 1º andar
Telefone:	(94) 3321-2243 / 3322-4711
E-mail:	aldo.maranhao@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SEGFAZ é responsável por promover e controlar a arrecadação dos tributos, das taxas e das demais rendas municipais, fiscalizando o cumprimento de leis, decretos, portarias, normas e regulamentos disciplinares da matéria tributária. Além disso, cabe à SEGFAZ promover, em	

parceria com a Procuradoria Geral do Município a inscrição dos contribuintes inadimplentes no cadastro da dívida ativa do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	
Responsável:	José Nilton de Medeiros
Endereço:	FL 26 – QD 07 – LT 04-E – Edifício Ernesto Frota - 2º andar
Telefone:	(94) 3322-1223 / 1646 / 3320 / 5908
E-mail:	nilton.medeiros@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SEMAD é responsável por planejar e coordenar as atividades administrativas da Prefeitura, além de planejar, coordenar e controlar todas as atividades administrativas do órgão. Cabe à SEMAD ordenar, orientar e executar atividades relativas ao protocolo, expedição e correspondência de documentos.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI	
Responsável:	Francisco Adailton de Sá
Endereço:	Rua do Bosque, s/n – INCRA – ao lado da UEPA
Telefone:	(94) 3324-4067 / 3505 / 3878
E-mail:	adailton.sa@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SEAGRI é responsável por desenvolver e articular assuntos pertinentes à agricultura, pecuária, piscicultura e pesca, além dos recursos naturais renováveis, flora, fauna e solo.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL	
Responsável:	Thiago Farias Miranda
Endereço:	Fl 16, Qd 40, Lt Especial – Ginásio Esportivo Renato Veloso
Telefone:	
E-mail:	thiago.miranda@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SEMEL é responsável por desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas à situação do Esporte e Lazer no Município, além de contribuir com o incentivo à cultura esportiva e de lazer junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e exercício da cidadania.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICOM	
Responsável:	Ricardo Pugliese
Endereço:	Praça Duque de Caxias – Velha Marabá
Telefone:	(94) 3321-1188
E-mail:	ricardo.puglieses@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SICOM é responsável por atuar como indutor da inovação e do desenvolvimento, articulando empresas, instituições financeiras, institutos e universidades com o intuito de otimizar a eficácia da infraestrutura de suporte de setores produtivos do Município.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR	
Responsável:	Ricardo Pugliese
Endereço:	Praça Duque de Caxias – Velha Marabá
Telefone:	(94) 3321-1188
E-mail:	ricardo.puglieses@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SEMTUR é responsável por formular, desenvolver, acompanhar e avaliar a operação das políticas públicas de turismo no âmbito do Executivo Municipal, além de fomentar e operar planos, programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento das atividades de turismo.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC	
Responsável:	Nadjalucia Oliveira Lima
Endereço:	Rua Ubá, QD 04, LT 02 – Agrópolis do Incra – Bairro Amapá
Telefone:	(94) 3324-1382 / 1282 / 3323-6877
E-mail:	nadjalucia.lima@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: A SEASPAC é responsável por definir as prioridades da Política Municipal de Assistência Social, estabelecer as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), além de aprovar e definir, através do PMAS, as prioridades de aplicação e execução do Fundo Municipal de Assistência Social, com a fiscalização da aplicação dos recursos.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI	
Responsável:	Jair Barata Guimarães
Endereço:	Av. Hiléia s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá
Telefone:	(94) 3323-5100
E-mail:	jair.guimaraes@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SMSI é responsável por estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança urbana no Município de Marabá, estruturando o Plano Municipal de Segurança com metas e resultados a serem alcançados, além de estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais visando ação integrada no Município, inclusive com planejamento e integração das comunidades.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA	
Responsável:	Rubens Borges Sampaio
Endereço:	Av. Amazônia, s/n – Bairro Amapá
Telefone:	(94) 3322-0571
E-mail:	rubens.sampaio@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SEMMA é responsável por elaborar a proposta de Política Municipal do Meio Ambiente, oferecendo subsídios e medidas que permitam o desenvolvimento sustentado de recursos naturais, além de formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento visando a proteção e conservação do Meio Ambiente.	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM	
Responsável:	Lígia Maia de Oliveira
Endereço:	FL 26 – QD 07 – LT 04-E – Edifício Ernesto Frota - 2º andar
Telefone:	(94) 3322-4803
E-mail:	ligia.maia@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: A CONGEM é responsável pela avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual, dos programas de governo e dos orçamentos do Poder Executivo, além de avaliar a gestão dos administradores públicos municipais.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT	
Responsável:	José Scherer
Endereço:	Rua 5 de abril, nº 696 – Biblioteca Orlando Lima Lobo
Telefone:	(94) 3321-2243
E-mail:	jose.scherer@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SECULT é responsável por propor, promover e coordenar a política artística e cultural do Município, além de planejar, coordenar, executar e avaliar a interação dos programas de cultura e arte.	

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM	
Responsável:	Vanda Rege Américo
Endereço:	Folha 31 – Quadra Especial – Lote 01
Telefone:	(94) 3322-2315
E-mail:	presidencia@casaculturademaraba.org
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: A FCCM é responsável por propor, promover e coordenar atividades de pesquisa e resgate histórico regional, além de desempenhar funções de museu histórico, antropológico e natural.	

SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU	
Responsável:	Mancipor Oliveira Lopes
Endereço:	FL 26 – QD 07 – LT 04-E – Edifício Ernesto Frota - 3º andar
Telefone:	(94) 99203-9086
E-mail:	mancipor.lopes@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 14:00
Competências: A SDU é responsável pela elaboração e execução de projetos e programas de desenvolvimento urbano, além de fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na legislação de organização do espaço urbano Marabá, bem como o cumprimento das normas aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação – CMH.	

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR	
Responsável:	Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Endereço:	Folha 32 – Quadra 14 – Lote 01 – Nova Marabá
Telefone:	(94) 3322-1293 / 2370 / 3870
E-mail:	presidencia@ipasemar.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: O IPASEMAR é responsável por manter atualizado o cadastro dos servidores segurados ativos e inativos e de seus dependentes, além de autorizar, acompanhar e conferir a prática dos autos referentes à inscrição no cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como a sua exclusão do cadastro quando for o caso.	

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM	
Responsável:	Múcio Eder Andalécio
Endereço:	FL 26 – QD 07 – LT 04-E – Edifício Ernesto Frota – Subsolo
Telefone:	(94) 3322-5259 / 1393
E-mail:	mucio.andalecio@maraba.pa.gov.br
Horário de atendimento:	08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00
Competências: O SSAM é responsável pela coordenação da elaboração de políticas públicas e a execução de serviços de implantação e manutenção do saneamento básico do Município de Marabá, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico.	

5. METODOLOGIA

A elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 foi desenvolvida no intuito de tornar o planejamento governamental simplificado, moderno e estratégico. Por um lado, incorpora críticas, sugestões e avanços endereçados à metodologia que embasou a construção do PPA 2018-2021, e desse modo buscou-se alinhamento às melhores práticas de planejamento que valorizam a eficiência alocativa, a preocupação da distribuição dos recursos públicos e o foco em resultados para a sociedade.

A principal vertente desse novo modelo é o planejamento estratégico, pautado em prioridades e realismo fiscal através de ações sistêmicas e integradas, de modo a compatibilizar com a realidade da gestão pública municipal e com os demais instrumentos de Planejamento Orçamentário. Nesse sentido, buscou-se pela clareza das diretrizes e das metas a serem atingidas de modo a evitar que uma lei seja aprovada e outra executada, e para isso propõe-se um PPA mais coeso, com programas, objetivos e ações alinhados com a realidade das Secretarias e Autarquias, e com a integração das peças orçamentárias LDO e LOA.

A elaboração se deu através de ações integradas entre os órgãos que compõem a estrutura municipal, do levantamento de informações institucionais e setoriais, da realização de diagnóstico da situação atual, da aplicabilidade do PPA vigente, dos programas e ações realizados, bem como seus respectivos quantitativos. Nesse sentido, observou-se a necessidade de uma reestruturação do PPA com relação ao PPA 2018-2021, sendo o proposto um planejamento sistêmico e integrado. Para tal, utilizou-se de coleta de dados qualitativos e quantitativos para o estabelecimento de novos programas, objetivos, ações e metas, através de levantamento interno com secretarias e autarquias e também externo através da realização de Audiência Pública online.

6. CONTEÚDO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025

6.1. Estrutura do PPA

A elaboração desse PPA partiu da análise de indicadores sociais, econômicos e ambientais que expressam a diversidade do município de Marabá, permitindo definir as ações de acordo com as distintas necessidades da população. Nesse sentido, o PPA possui 4 (quatro) eixos de sustentação que servirão de guia para o estabelecimento de políticas públicas, sendo que cada eixo se articula com distintas secretarias e servirão para orientar a atuação do governo municipal com o objetivo de proporcionar melhoria da qualidade de vida da população marabaense.

A formulação estratégica do PPA 2022-2025 está focada no desenvolvimento sustentável, utilizando como base a Agenda 2030 apresentada na Assembleia Geral da ONU em 2015. A agenda propõe um plano de ação para alcançar um caminho mais sustentável e resiliente até 2030, sendo composta por 17 objetivos baseados em três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Assim, a concepção da estrutura desse Plano possui 4 eixos fundamentais e 23 programas, considerando a premissa de coesão e integração. Os 4 quatro eixos que balizam o planejamento plurianual de Marabá para o quadriênio 2022-2025 são descritos a seguir.

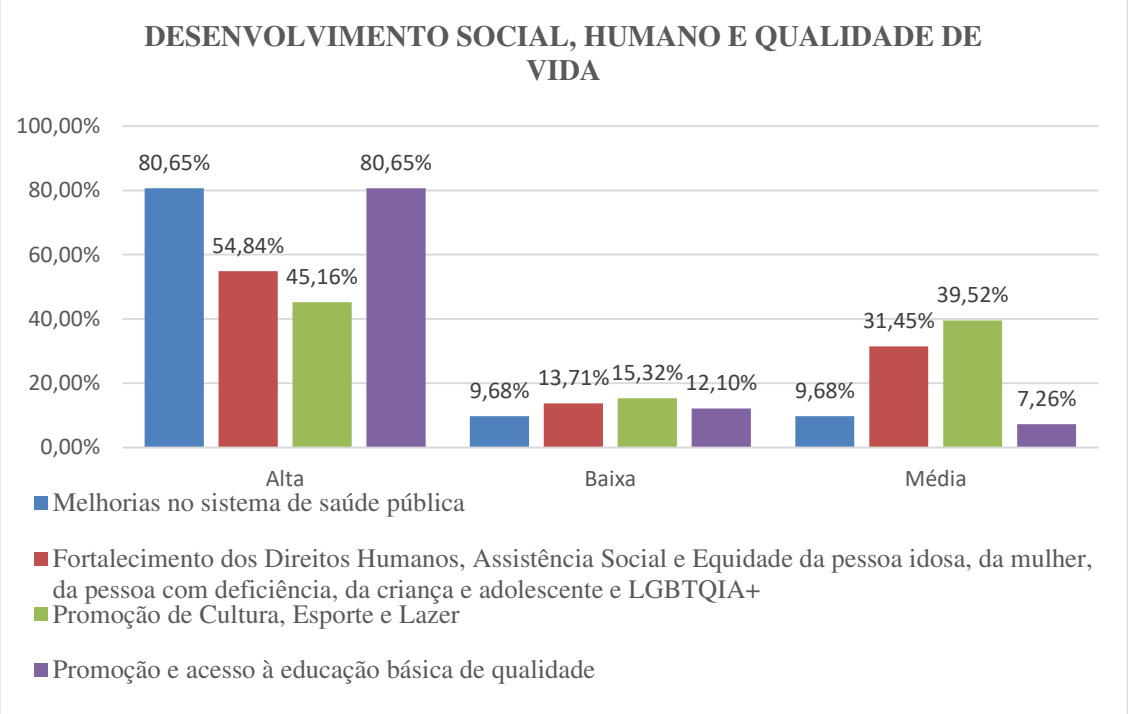
6.1.1. Eixo 1 - Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida

O Eixo 1 versa sobre o planejamento de políticas públicas, as quais convergem pelo bem-estar e a qualidade de vida das pessoas, sobretudo daquelas mais desprotegidas e mais carentes, baseando-se no conjunto do ambiente físico social, cultural e econômico. O objetivo é elevar a qualidade de vida da população urbana e rural, particularmente no que se refere à saúde, educação, cultura e meio ambiente, de forma a promover a inclusão social reduzindo as desigualdades que atingem diferentes camadas da população marabense através de programas e ações que visem, dentre outras coisas:

- A melhorias no sistema de saúde pública;
- O fortalecimento dos direitos humanos, assistência social e equidade da pessoa idosa, da mulher, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente e LGBTQIA+;
- A promoção de cultura, esporte e lazer;
- A promoção e acesso à educação básica de qualidade.

Quanto ao Eixo de Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida, teve-se como resultado do levantamento realizado pela Audiência Pública demandas de saúde e educação sendo destacadas como as maiores prioridades para a população, conforme apresenta o gráfico da Figura 8.

Figura 8: Gráfico do levantamento das demandas da população.



Fonte: Elaborado pelos autores.

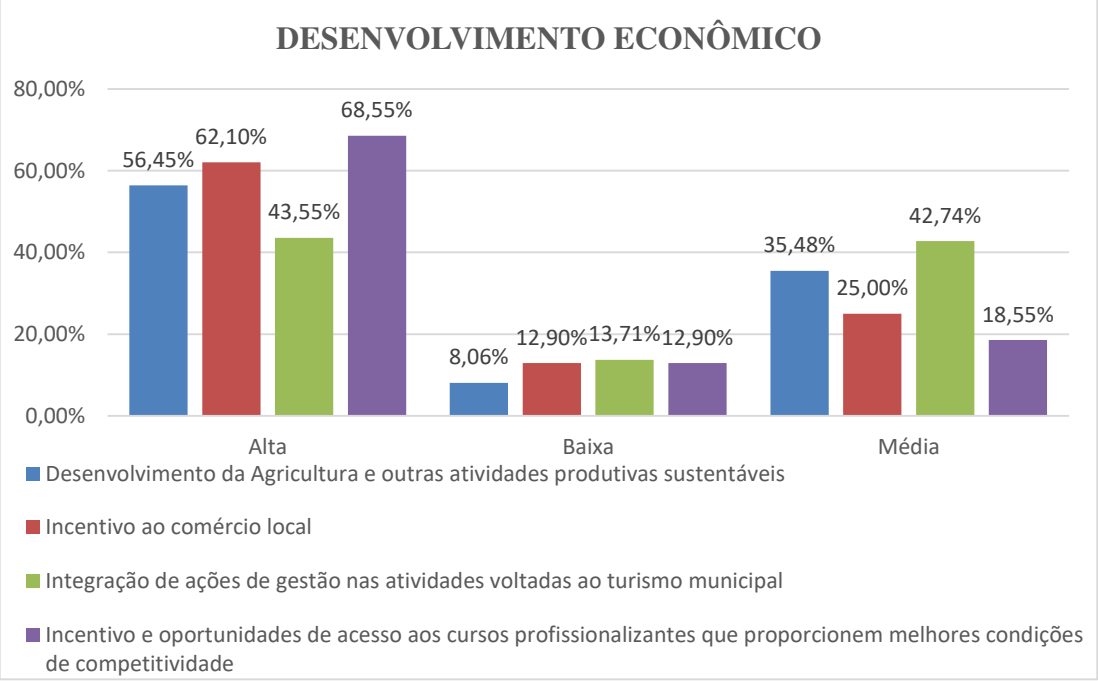
6.1.2. Eixo 2 - Desenvolvimento Econômico

O Eixo 2 observa a política de desenvolvimento econômico do Município de Marabá, visando promover o crescimento econômico com distribuição de renda e práticas de desenvolvimento sustentável, abrangendo os setores de minério, comércio e serviços, indústria, ciência, tecnologia, agropecuária e turismo. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico do Município utilizando medidas pertinentes ao planejamento municipal, através de programas e ações que visem, dentre outras coisas:

- O desenvolvimento da agricultura e outras atividades produtivas sustentáveis;
- O incentivo ao comércio local e integração das ações de gestão nas atividades voltadas ao turismo municipal;
- O incentivo e geração de oportunidades de acesso a cursos profissionalizantes que proporcionem competitividade de mercado.

Quanto ao Eixo de Desenvolvimento Econômico, teve-se como resultado da Audiência Pública as demandas de incentivo e oportunidades de acesso aos cursos profissionalizantes e o incentivo ao comércio local sendo destacadas como as maiores prioridades para a população, conforme apresenta o gráfico da Figura 9.

Figura 9: Gráfico do levantamento das demandas da população.



Fonte: Elaborado pelos autores.

6.1.3. Eixo 3 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública

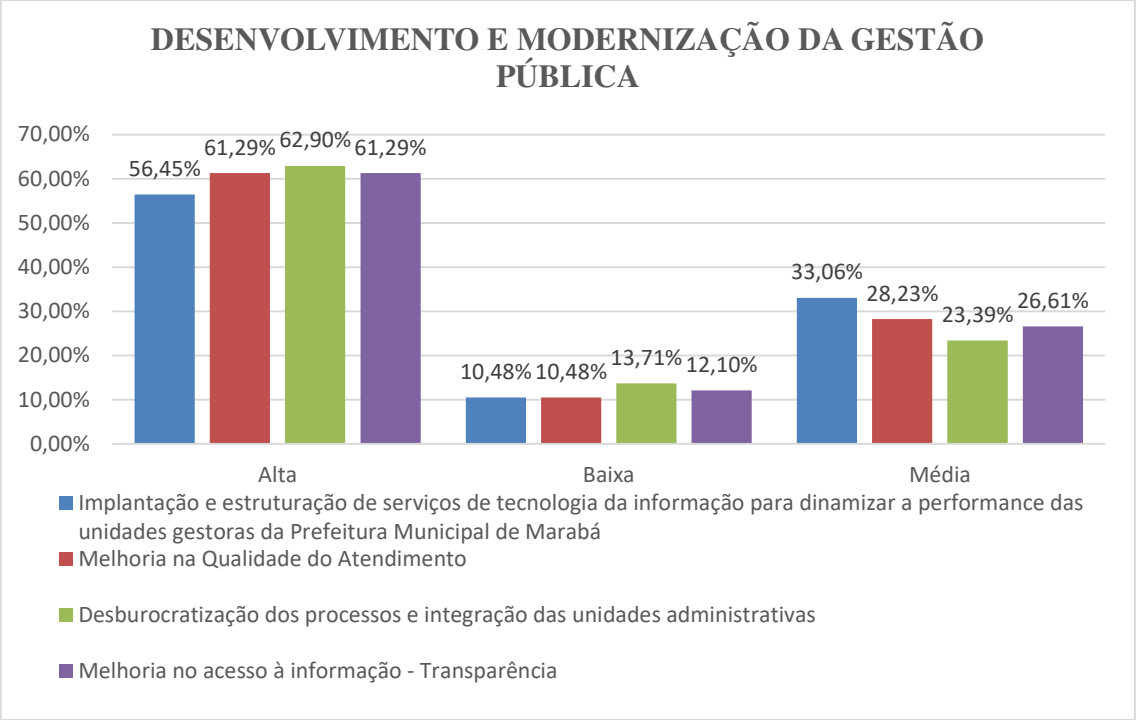
O Eixo 3 tem como base a Política de Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública e visa a melhoria serviços prestados à população. O objetivo é aumentar a eficiência econômica do Município de forma a ampliar os benefícios sociais e reduzir os custos operacionais. Para isso, busca-se o aperfeiçoamento administrativo do setor público com foco na eficiência e na transparência, bem como apurar a capacidade técnica e operacional da Prefeitura com intuito de alcançar uma gestão democrática da cidade por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento, sendo através de programas e ações que visem, dentre outras coisas:

- Implantação e estruturação de serviços de tecnologia da informação para dinamizar a performance das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- Melhoria na qualidade do atendimento;
- Desburocratização dos processos e integração das unidades administrativas;
- Melhoria no acesso à informação – Transparência.

Quanto ao Eixo de Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública, teve-se como resultado da Audiência Pública as demandas por desburocratização dos processos, melhoria na

qualidade do atendimento e melhoria no acesso à informação sendo destacadas como as maiores prioridades para a população, conforme mostrado no gráfico da Figura 10.

Figura 10: Gráfico do levantamento das demandas da população.



Fonte: Elaborado pelos autores.

6.1.4. Eixo 4 - Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território

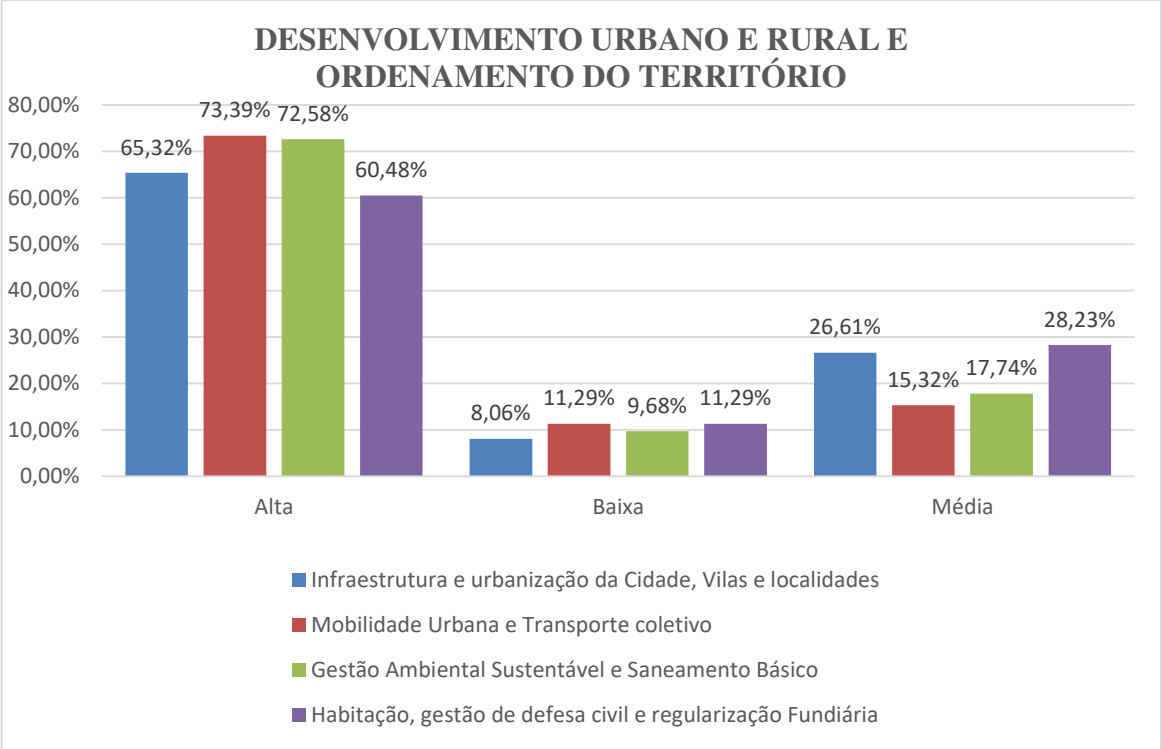
O Eixo 4 compreende a Política de Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território, a qual visa promover a integração entre as atividades urbanas e rurais de forma complementar, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município. O objetivo é alcançar uma gestão de efetivação da interação homem/espaço. Ou seja, o Eixo 4 visa a ampliação da infraestrutura urbana e rural, a promoção de serviços urbanos tais como coleta de resíduos e iluminação pública, a promoção de regularização fundiária no planejamento da expansão urbana, no potencial aproveitamento das infraestruturas existentes e no assegurar da preservação de recursos limitados. Além disso, busca garantir o pleno desenvolvimento urbano e territorial sustentável, a função social da cidade e a melhoria da qualidade de vida através de programas e ações que visem, dentre outras coisas:

- Infraestrutura e urbanização da Cidade, Vilas e localidades;
- Mobilidade Urbana e Transporte coletivo;
- Gestão Ambiental Sustentável e Saneamento Básico;

- Habitação, gestão de defesa civil e regularização Fundiária.

Quanto ao Eixo de Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território, teve-se como resultado da Audiência Pública as demandas de mobilidade urbana e transporte coletivo, e gestão ambiental sustentável e saneamento básico sendo destacadas como as maiores prioridades para a população, conforme apresentado pelo gráfico da Figura 11.

Figura 11: Gráfico do levantamento das demandas da população.



Fonte: Elaborado pelos autores.

6.2. Programas do PPA

Os programas articulam um conjunto de ações suficientes para solucionar um problema. Cada programa contém ações de projetos ou atividades aos quais serão atribuídos recursos para possibilitar sua devida operacionalização. Um programa pode ser classificado como:

- **Programa temático:** Retrata no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental.
- **Programas de Gestão, Manutenção e Serviços:** É o instrumento do Plano que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações que não foram tratadas nos programas temáticos por meio de suas iniciativas.

Todos os programas que compõem o PPA 2022-2025 do Município de Marabá e seus

respectivos objetivos são apresentados a seguir.

6.2.1. Apoio Administrativo



Prover os órgãos do Município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

6.2.2. Apoio a Entidades



Prover ajuda financeira às instituições privadas e organizações não governamentais de caráter assistencial ou cultural, sem e com finalidade lucrativa, de acordo com os art. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, observando o disposto pelo art. 26 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal.

6.2.3. Apoio Legislativo



Garantir o suporte material e técnico para o adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação.

6.2.4. Defesa Civil



Promover a identificação e a avaliação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência. Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos e outros potencialmente causadores de desastres. Atender, em regime emergencial, as populações atingidas por desastres, garantindo assistência social, construindo abrigos e fornecendo cestas básicas, colchões, cobertores e demais materiais necessários.

6.2.5. Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito



Aprimorar a articulação, elevando o nível da segurança institucional nas questões relacionadas à soberania e aos interesses municipais, bem como da segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e a

criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação no trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, a acessibilidade e a segurança no trânsito.

6.2.6. Trabalho, Emprego e Renda



Promover a inserção e reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho, o empreendedorismo e a economia solidária.

6.2.7. Marabá Conectada



Implantar e estruturar serviços de tecnologia da informação para dinamizar a performance do acesso à internet banda larga nas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marabá e na comunidade em geral.

6.2.8. Ciência, Tecnologia e Inovação





Ampliar a inclusão digital e o acesso à comunicação. Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

6.2.9. Educação de Qualidade



Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o Transporte Escolar Gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria contínua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a possibilitar a ampliação da oferta de vagas a crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

6.2.10. Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino nas Zonas Urbana e Rural



Atender as necessidades das escolas que precisam de reforma, ampliação, climatização, aquisição de mobiliários e equipamentos e construção de novos prédios para a educação infantil/fundamental, de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

6.2.11. Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão



Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, a difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial, arqueológico e espeleológico. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artístico-culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar e revitalizar a infraestrutura desportiva e os parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

6.2.12. Marabá Mais Saúde



Promover as ações de melhoria, prevenção e recuperação da saúde. Ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no Município, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, e buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

6.2.13. Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana



Fortalecer Políticas Sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Buscar a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+ por meio de ações psicossociais, socioeducativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer programas e serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social. Reforçar mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

6.2.14. Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural



Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário. Dotar o Município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover acesso à água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em

condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, e executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, e obras de terraplenagem.

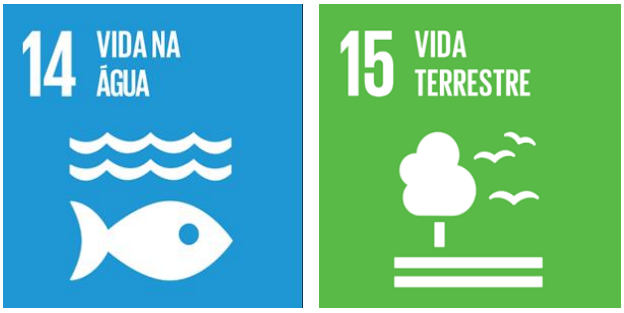
6.2.15. Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria



Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças, e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivo das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças envolvendo culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

6.2.16. Marabá Gestão Ambiental





Fortalecer a conservação, o uso sustentável, a repartição de benefícios, o uso da biodiversidade e o uso dos recursos naturais de forma a combater e reverter as suas perdas e a reduzir os serviços ecossistêmicos e vegetal e a perenidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins. Garantir recursos necessários à manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do Município.

6.2.17. Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo



Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

6.2.18. Desenvolvimento Urbano, Habitação, Regularização Fundiária e Mobilidade Urbana e Rural



Promover a organização dos espaços urbanos do Município, regulando ações de forma a assegurar o aprimoramento dos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da população, transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes. Prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não o fizer. Disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

6.2.19. Previdência Social, Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas



Proporcionar e garantir a sustentabilidade dos Direitos Previdenciários com foco na proteção dos aposentados e pensionistas dos servidores efetivos municipais e melhoria da qualidade de serviços.

6.2.20. Marabá mais Limpa e Iluminada



Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida da população com investimento infraestrutura, buscando uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão eficiente.

6.2.21. Encargos Especiais



Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

6.2.22. Emendas Impositivas



Garantir a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal estipuladas através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

6.2.23. Reserva de Contingência



Garantir recursos para a abertura de critérios adicionais para passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

6.3. Ações do PPA

As ações operacionalizam a entrega de serviços à sociedade, permitindo o andamento para alcançar os resultados esperados dos programas. A estrutura das ações é:

- Nome – Esclarece de maneira objetiva o que se trata a ação;
- Órgão;
- Unidade orçamentária – Órgão, autarquia ou fundo onde está alocado o recurso;
- Função – Área da gestão pública (Exemplo: saúde, assistência social, meio ambiente);
- Subfunção – Desdobramento da aba de função, sendo que quando não há subfunção específica é repetido o nome da função;
- Programa;
- Objetivo da ação – Descreve as características do foco da ação.

E as ações podem ser classificadas em:

- Projeto – Resulta em produto que aperfeiçoa ou expande ação do governo, e geralmente dá origem a atividades ou expande/aperfeiçoa as existentes;
- Atividade – Visa a manutenção dos serviços públicos ou administrativos já existentes, e resulta em produto necessário à manutenção de uma ação do governo;
- Operações Especiais – Engloba as ações que não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- Reserva de contingência – Visa atender obrigações imprevistas, permitindo a abertura de créditos adicionais.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal Marabá, entre os dias 10 e 30 de junho de 2021, realizou uma Audiência Pública Online com o intuito de coletar informações e sugestões para do Plano Plurianual – PPA. Justifica-se a realização dessa audiência de forma virtual em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Esse, por sua vez, é estabelecido no artigo nº 165 da Constituição Federal, e deverá conter diretrizes e objetivos que direcionarão as

despesas da administração pública, sobretudo assegurando o planejamento de programas de duração continuada. Por conseguinte, todos os cidadãos puderam dar suas contribuições, as quais serão apresentadas a seguir.

Ademais, o instrumento de participação popular, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, foi aberto a todos os cidadãos. E, através dele, tornou-se possível que a coleta de opiniões sobre os eixos: Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública; Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território. Por conseguinte, as informações coletadas foram compiladas pela equipe técnica e serão apresentadas a seguir, de forme que facilite a interpretação para envio à Câmara Municipal de Marabá.

O formulário foi composto por 14 (quatorze) questões, que estão apresentadas no Quadro 1, e obteve um total de 125 (cento e vinte e cinco) respostas.

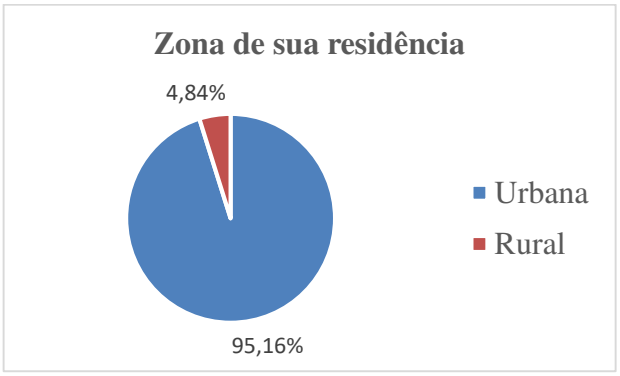
Quadro 01 – Perguntas do questionário para contribuições para PPA 2022-2025.

Nº	Pergunta
1	Qual zona de sua residência?
2	Se reside na Zona Urbana, em que setor?
3	Se reside na Zona Rural, em qual Distrito (Vila)?
4	Qual o seu endereço completo?
5	Qual o seu grau de escolaridade?
6	Qual a sua principal fonte de renda?
7	Gênero
8	Qual sua idade?
9	Você possui alguma deficiência? Se sim, qual?
10	Classifique suas prioridades como alta, média ou baixa nos itens a seguir, referentes ao desenvolvimento social, humano e qualidade de vida.
11	Classifique suas prioridades como alta, média ou baixa nos itens a seguir, referentes ao desenvolvimento econômico.
12	Classifique suas prioridades como alta, média ou baixa nos itens a seguir, referentes ao desenvolvimento e modernização da gestão pública.
13	Classifique suas prioridades como alta, média ou baixa nos itens a seguir, referentes ao desenvolvimento urbano e rural e ordenamento do território.
14	Deseja contribuir com alguma informação que não tenha sido contemplada no decorrer do questionário?

Fonte: Elaborado pelos autores.

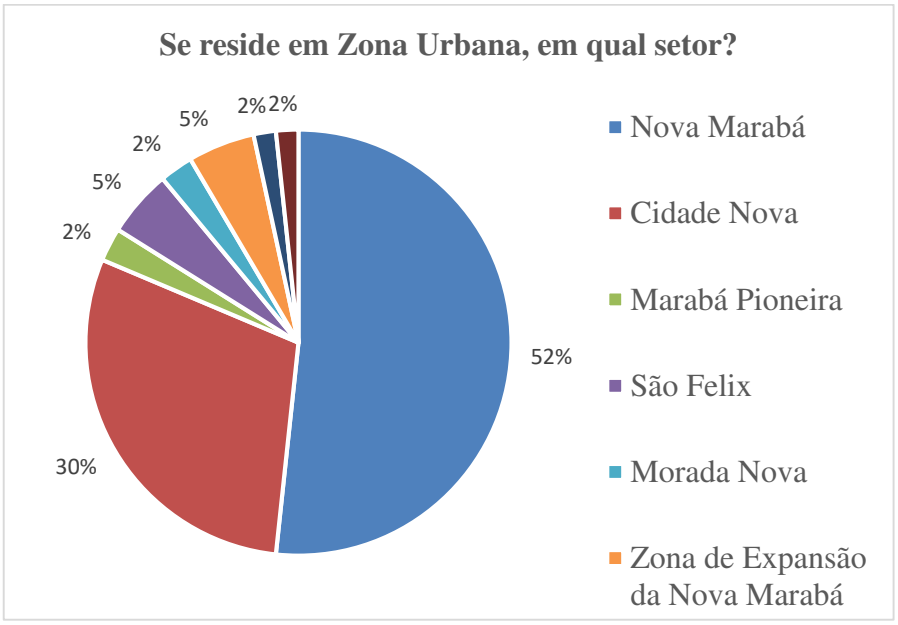
A seguir serão apresentados gráficos com o resultado das respostas submetidas às questões do questionário da Audiência Pública.

Figura 12: Gráfico das respostas da Primeira Questão.



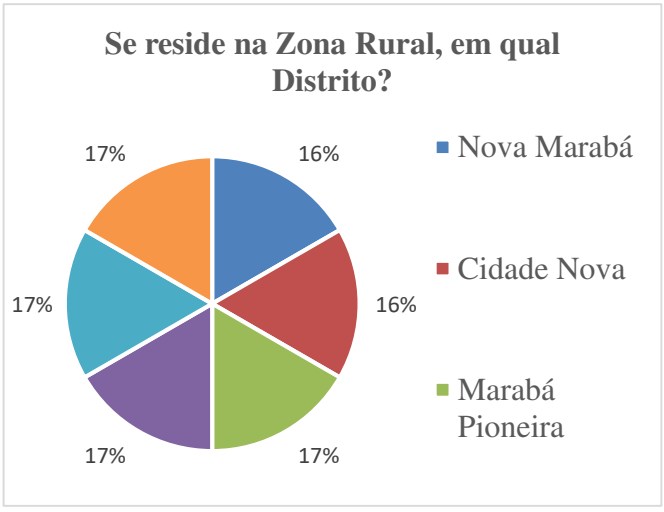
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 13: Gráfico das respostas da Segunda Questão.



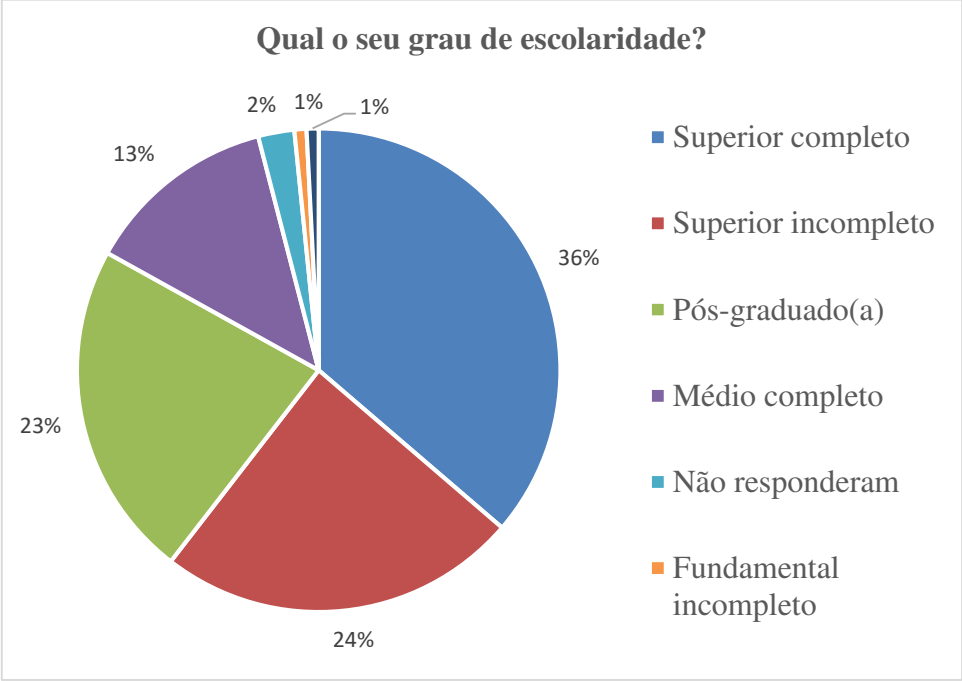
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 14: Gráfico das respostas da Terceira Questão.



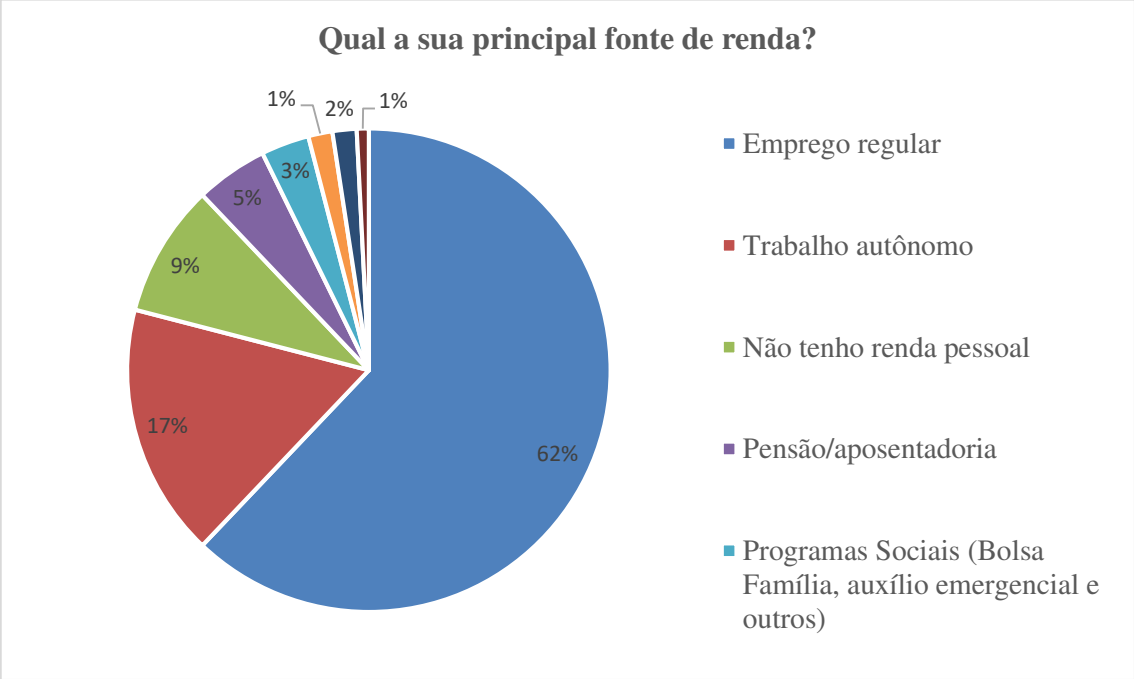
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 15: Gráfico das respostas da Quarta Questão.



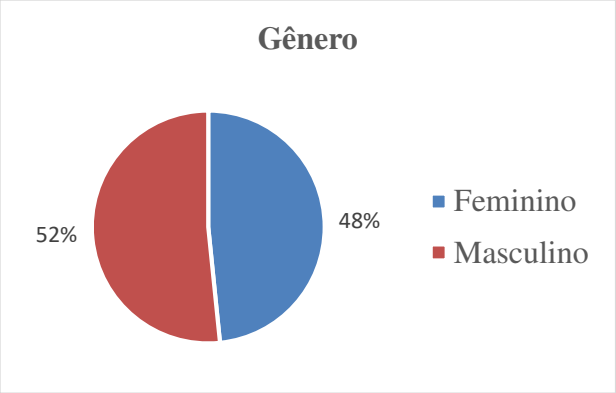
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 16: Gráfico das respostas da Quinta Questão.



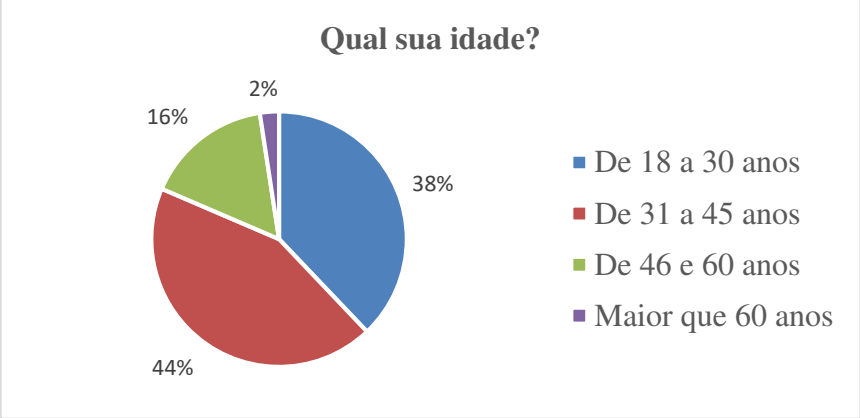
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 17: Gráfico das respostas da Sexta Questão.



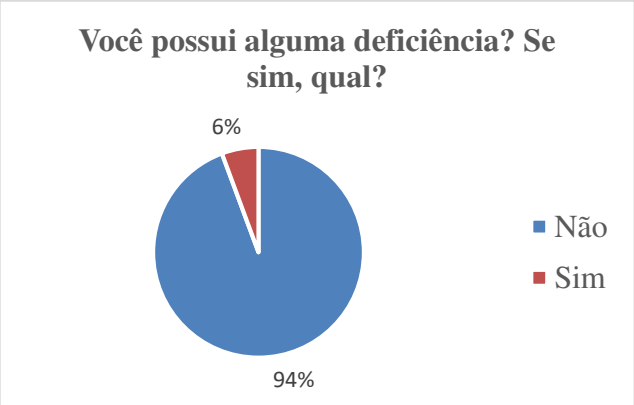
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 18: Gráfico das respostas da Sétima Questão.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 19: Gráfico das respostas da Oitava Questão.



Fonte: Elaborado pelos autores.

As respostas das Questões 9 a 13 do questionário já foram abordadas em tópico anterior. Na Questão 14, por sua vez, foi aberta a possibilidade para que os entrevistados comentassem a respeito de proposições que foram contempladas no decorrer do questionário. Dessa forma, fazendo um compilado das respostas recebidas, tem-se os seguintes pontos:

- Construção de um Centro de Práticas Corporais Educativas (CPCE);
- Cuidado aos animais;
- Desburocratização e incentivo a abertura de empresas, assim como ao comércio local;
- Desenvolvimento social por meio da educação aos mais carentes e investimento em saneamento ambiental;
- Incentivo a agricultura familiar;
- Inclusão digital nas escolas;
- Melhoramento do transporte público;
- Treinamento dos funcionários públicos no que tange atendimento.

A nuvem de palavras ilustrada na Figura 20 resume as palavras mais citadas nas respostas do questionário.

Figura 20: Palavras mais citadas pelas respostas do questionário.



Fonte: Elaborado pelos autores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ (FAPESPA). **Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Região de Integração do Carajás**. Governo do Pará, 2016.

MARABÁ. **Lei Municipal Nº 17.846**. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá, e dá outras providências. Marabá: Câmara Municipal, 2018a.

MARABÁ. **Relatório Final do Plano de Mobilidade Urbana de Marabá**. Prefeitura de Marabá, 2018b.

ANEXO II

INDICADORES

FICHA DE INDICADORES						
Eixo	**Indicador**	**Unid**	**Descrição**	**Forma de cálculo**	**Fonte de Dados**	**Meta**
Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida	Visitantes nos equipamentos culturais	Unid	Mede o número de pessoas que visitam os aparelhos culturais do município durante o ano. Neste caso, os aparelhos culturais medidos são as bibliotecas municipais, museus e centro de ciências. Para as bibliotecas municipais, o número contabilizado é o de pessoas que retiram livros.	Soma das pessoas visitantes nos equipamentos culturais do município (bibliotecas, museus e centro de ciências).	Relatórios da Fundação Casa Cultura	Atingir a capacidade plena de visitação nos equipamentos culturais de Marabá
	Eventos Culturais	Unid	Refere-se ao número de eventos culturais mantidos e/ou apoiados pelo município.	Soma unitária de todas os eventos apoiadas.	Relatórios da Secretaria Municipal de Cultura	Fomentar anualmente pelo menos 8 eventos, tais como carnaval, aniversário de Marabá e outros.
	Modalidades Esportivas Fomentadas	Unid	Refere-se ao número de modalidades esportivas diferentes apoiadas pelo município. Futebol, basquete, vôlei, natação, handebol são alguns exemplos. Havendo masculino e feminino, deve-se contabilizar como dois apoios diferentes. Categorias para deficientes também devem ser contabilizadas separadamente.	Soma unitária de todas as modalidades apoiadas.	Relatórios da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Fomentar anualmente pelo menos 20 modalidades esportivas, sendo 12 no calendário anual e 8 nos jogos de verão

	Vagas Ofertadas de Cursos	Unid	Mede a quantidade de vagas em cursos de capacitação oferecidas, direta ou indiretamente (através de parcerias com entidades), para usuários atendidos e acompanhados pelos serviços de proteção social do município.	Total de Vagas nos Cursos Oferecidas	Relatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários	Ofertar 2000 vagas em cursos e oficinas de geração de Renda
	Número de Crianças e Adolescentes Atendidas pelo Serviço Família Acolhedora	Unid	Este indicador mensura o número de crianças e adolescentes atendidos pelo Programa Família AcolhedoraAs famílias acolhedoras se responsabilizam por cuidar da criança até que ela retorne à família de origem ou seja encaminhada para adoção.A modalidade de famílias acolhedoras, também conhecida como guarda subsidiada, permite que famílias recebam, em suas casas, crianças e adolescentes que foram afastados do convívio de sua família biológica.	Soma do número de crianças e adolescentes atendidos pelo serviço Família Acolhedora.	Relatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários	Fomentar e ampliar para 30 o número de famílias cadastradas para o acolhimento

	IDEB - Índice De Desenvolvimento Da Educação Básica	Unid	Índice divulgado pelo INEP, avalia os graus de conhecimento e aprovação dos estudantes do ensino básico. É divulgado a cada 02 (dois) anos e por isso deve-se utilizar o último índice divulgado. Deve ser utilizada a nota relativa ao Ciclo I do ensino básico, pois o Ciclo II é de competência estadual.	Nota divulgada pelo INEP	ideb.inep.gov.br/resultados	5º ano 5.1 meta: 4.7 / 9º ano 4.3 meta: 4.9
	Índice de Aprendizado em Português	%	Índice divulgado pelo INEP, através do indicador Qedu, mede o grau de aprendizado em português dos estudantes do ensino básico. É divulgado a cada 02 (dois) anos e por isso deve-se utilizar o último índice divulgado. Deve ser utilizada a nota relativa ao Ciclo I do ensino básico, pois o Ciclo II é de Competência estadual.	Índice divulgada pelo INEP / Qedu	qedu.org.br	5º ano: 42% 9º ano 25%
	Índice de Aprendizado em Matemática	%	Índice divulgado pelo INEP, através do indicador Qedu, mede o grau de aprendizado em matemática dos estudantes do ensino básico. É divulgado a cada 02 (dois) anos e por isso deve-se utilizar o último índice divulgado. Deve ser utilizada a nota relativa ao Ciclo I do ensino básico, pois o Ciclo II é de competência estadual.	Índice divulgada pelo INEP / Qedu	qedu.org.br	5º ano 27% 9º ano 8%

	Alunos Alfabetizados no 2° ano	%	Mede o percentual de alunos considerados alfabetizados até o segundo ano do ensino fundamental, de acordo com avaliação própria do município de acordo com as normas do Ministério da Educação.	Índice divulgado pela Secretaria Municipal da Educação	Mapa Final/2020	99,01%
	Escolas com Programas em Tempo Integral	Unid	Mede a quantidade de escolas da rede municipal com turmas ou programas que funcionam em tempo integral, de acordo com as normas do Ministério da Educação.	Quantidade de escolas com programas em tempo integral	inep.censoescolar	03 escolas c/turmas de tempo integral - 02 escolas c/programa Mais Educação
	Estratégia Saúde da Família	%	Mede o percentual da cobertura da Estratégia de Saúde da Família com relação a população total de Marabá.	(Número de pessoas alcançadas pela Estratégia de Saúde da Família /Total da População) *100	Relatórios da Secretaria Municipal de Saúde	40% 1º ano, 60% 2º ano, 70% 3º ano, 80% 4º ano.
	Operacionalização do Programa de Atenção Básica	Unid	Mede a ampliação do número de agentes Comunitários de Saúde, através da construção, reforma e ampliação de unidades.	Soma unitária das dos Agentes comunitários de saúde.	Relatórios da Secretaria Municipal de Saúde	Ampliar de 368 para 500 agentes comunitários de saúde.
Desenvolvimento Econômico	Ações de Extensão Rural	Unid	Mede o número de ações da Secretaria visando o desenvolvimento da área rural municipal, através incentivo e apoio à agricultura familiar.	Soma das ações para desenvolvimento rural.	Relatórios da Secretaria Municipal de Agricultura	Aumentar em 5% a cada ano o número de ações e de extensão rural

	Fomento ao Trabalho	%	Mede o de contratações de emprego formal realizada através do Sistema de Nacional de Emprego – Sine Municipal	((Soma contratações de emprego formal realizada através do Sistema de Nacional de Emprego – Sine Municipal – Total de contratações de emprego formal realizadas em Marará) / Total de contratações de emprego formal realizadas em Marabá)*100	Relatórios do Sistema de Nacional de Emprego – Sine Municipal e Ministério da Economia.	Aumentar em 20% em 4 anos.
	Fomento a Agroindústria	Unid	Mede o número de agroindústrias fomentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, nas fases de Implantação e manutenção	Soma das agroindústrias fomentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	Fomentar a Implantação e Manutenção de 32 unidades agroindustriais, sendo implantadas 8 a cada ano.
Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública	Rendimento dos investimentos (IPCA + 6% A.A.)	%	Mede quanto foi o rendimento médio dos investimentos dos recursos do IPASEMAR em relação à meta prevista	(Rendimento Percentual dos Investimentos - IPCA) / 6% * 100	Relatórios IPASEMAR	Alcançar 100 % da meta
	Encargos Especiais Liquidados	%	Relação emendas parlamentares federais ofertadas e emendas parlamentares federais recebidas. Para se obter o produto dessa ação, deve-se dividir os pagamentos realizados no ano pelo valor previsto na LOA, multiplicando o resultado por 100.	Emendas parlamentares federais ofertadas / emendas parlamentares federais recebidas * 100	Relatórios da Secretaria Municipal de Planejamento	Manter em 0% a perda de recursos de emendas parlamentares federais

	Atendimentos na Ouvidoria Resolvidos	%	Os indicadores são extraídos do próprio sistema E-SIC implantado que gera relatórios para acompanhamento das atividades do setor.	Atendimentos Resolvidos na Ouvidoria / Total de Atendimentos na Ouvidoria * 100	Sistema E-SIC	Maior / Melhor
	MATRIZ TIP (Transparência, Integridade e Participação Social)	%	Garantir ao cidadão acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo, assegurando a publicidade e transparência das informações administrativas para o cidadão de forma rápida e simples. Preservar os canais consultores das opiniões, sugestões, reclamações da sociedade marabaense, visando garantir os direitos dos cidadãos e concretizando os princípios da eficiência, ética e transparência.	(1 - Itens atingidos / Itens avaliados) * 100	Matriz do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará	Manter em 100%
Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território	Infraestrutura do Programa de Atenção Básica	Unid	Mede a ampliação da infraestrutura do programa de atenção básica, através da construção, reforma e ampliação de unidades.	Soma unitária das unidades construídas, reformadas ou ampliadas	Relatórios da Secretaria Municipal de Saúde	1º ano: Reformar e ampliar 2 unidades de Saúde na Zona urbana, reformar e ampliar 1 unidade de Saúde na Zona Rural implantar o Laboratório de Próteses 2º ano: Implantar 5 unidades polos de academia de saúde, construir 1 UBS Porte II na Zona Urbana e UBS Porte I na Zona Rural, reformar e ampliar 1 unidade de Saúde na Zona urbana; 4º ano: construir 2 UBS Porte II na Zona Urbana e UBS Porte I na Zona Rural

	Infraestrutura Rede Hospitalar e Ambulatorial	Unid	Mede a ampliação da infraestrutura hospitalar e ambulatorial, através da construção, reforma e ampliação de unidades.	Soma unitária das unidades construídas, reformadas ou ampliadas	Relatórios da Secretaria Municipal de Saúde	1º ano: Construir pronto socorro municipal, reformar o Hospital Municipal, construir dois laboratórios, reformar e ampliar a Central Regional de Regulação de Urgência – SAMU, construir nova base descentralizada do SAMU, reformar base descentralizada do SAMU do São Félix e Nova Marabá;2º ano: Construir Centro Municipal de reabilitação de Fisioterapia, Ampliar do CAPS III.
	Infraestrutura da Vigilância Epidemiológica	Unid	Mede a ampliação da infraestrutura da vigilância epidemiológica, através da construção, reforma e ampliação de unidades	Soma unitária das unidades construídas, reformadas ou ampliadas	Relatórios da Secretaria Municipal de Saúde	1º ano: Construir sede da Vigilância em Saúde; 2º ano: Reformar e ampliar o Centro de Controle de zoonose;
Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida / Desenvolvimento Econômico	Fomento a Olericultura	Unid	Mede o número famílias apoiadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, para a implantação e manutenção da cadeia produtiva de olericultura.	Soma das famílias apoiadas pela Secretaria Municipal de Agricultura da cadeia produtiva de olericultura	Secretaria Municipal de Agricultura	Apoiar 200 famílias por ano
Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida / Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública	Apoio a Entidades	Unid	Mede o número de termos formalizados entre a prefeitura e entidades organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil	Soma dos termos de fomento firmados entre a prefeitura e entidades da sociedade Civil	Relatório da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle	Firmar pelo menos 70 Termos de Fomento ao ano.

Desenvolvimento Social, Humano e Qualidade de Vida / Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território	Espaços e Centros Culturais Mantidos	Unid	Refere-se ao número de instalações existentes e mantidas pelo município destinadas ao desenvolvimento de atividades culturais. Teatros, bibliotecas, museus, centros culturais, desde que mantidos pelo município, são alguns exemplos que devem ser contabilizados.	Total de espaços e centros culturais mantidos pelo município.	Relatórios da Fundação Casa da Cultura	Implantar 3 (três) novos Espaços Culturais Municipais (Cine teatro, Centro Cultural e Parque Municipal); Reformar Centro Cultural Cine Marrocos; Ampliar Biblioteca Municipal Orlando Lobo;
	Instalações Esportivas Mantidas	Unid	Mede unitariamente o número de instalações próprias para a prática de esportes e que são mantidas pelo município. Quadras, campos, piscinas e pistas são alguns exemplos.	Soma unitária das instalações esportivas mantidas pelo município.	Relatórios da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Ampliar o número de instalações esportivas mantidas, através das instalações 7 novas unidades esportivas, sendo - 1 Estádio Municipal, 1 piscina olímpica, 1 Complexo Esportivo, 4 quadras poliesportivas
	Rede de Proteção da Crianças e Adolescentes	Unid	Refere-se ao total de unidades de atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes nos serviços de proteção social do município. Deve-se contabilizar unidades de atendimento às crianças e adolescentes.	Soma das unidades de atendimento	Relatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários	Implantar mais uma unidade do Conselho Tutelar no Município
	Rede Socioassistencial	Unid	Refere-se ao total de unidades da rede socioassistencial nos serviços de proteção social do município.	Soma das unidades socioassistenciais municipais	Relatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários	Implantar 3 novos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo 2 na zona urbana e 1 na zona rural

	Mortes por Desastres Socioambientais	Unid	Total de vítimas fatais decorrentes diretamente de desastres socioambientais tais como enchentes.	Total de mortes devido a desastres socioambientais.	Relatórios anuais da Defesa Civil	Manter em zero o número de mortes devido a desastres socioambientais
Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública / Desenvolvimento Urbano e Rural e Ordenamento do Território	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Unid	Mede o número de unidades administrativas de atendimento a demandas de tecnologia da Informação	Soma número de unidades administrativas de atendimento a demandas de tecnologia da Informação	Relatórios da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle	Construir 1 Centro de Tecnologia da Informação e comunicação CTIC
	Rede de Fibra Ótica	%	Quilometro de fibra Óptica lançada	(Quilometro de fibra óptica lançada/Quilometragem de fibra necessária no município) /*100	Relatórios da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle	Atingir 100% em 4 anos.
	Modernização da gestão e melhoria do ordenamento urbano do municipio	Unid	Sistemas de modernização da gestão pública e ordenamento urbano do município implantados	Somatória dos sistemas de modernização da gestão pública e ordenamento urbano do município implantados	Relatórios da Secretaria de Gestão Fazendária	Implantar cadastro técnico multifinalitário

ANEXO III

RESUMO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO;

RESUMO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;

RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMA;

RESUMO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO;

RESUMO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO.

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
01	Câmara Municipal	36.000.000,00	3,04%	37.800.000,00	3,03%	39.690.000,00	3,09%	41.674.500,00	3,07%	155.164.500,00	3,06%
02	Gabinete do Prefeito	8.155.969,42	0,69%	7.461.267,89	0,60%	7.781.831,28	0,61%	8.118.422,76	0,60%	31.517.491,35	0,62%
03	Assessoria Comunicação do Município	4.879.690,00	0,41%	4.923.674,50	0,39%	4.969.858,23	0,39%	5.018.351,14	0,37%	19.791.573,87	0,39%
04	Procuradoria Geral do Município	5.600.000,00	0,47%	5.880.000,00	0,47%	6.174.000,00	0,48%	6.482.700,00	0,48%	24.136.700,00	0,48%
05	Secretaria Munic Planejamento e Controle	4.200.000,00	0,35%	3.700.000,00	0,30%	3.446.000,00	0,27%	3.595.800,00	0,27%	14.941.800,00	0,29%
06	Secretaria Municipal de Administração	45.118.954,58	3,81%	32.151.003,88	2,58%	33.531.954,07	2,61%	34.975.153,77	2,58%	145.777.066,30	2,88%
07	Secretaria Municipal de Finanças	2.066.200,50	0,17%	2.169.510,53	0,17%	2.277.986,05	0,18%	2.391.885,35	0,18%	8.905.582,43	0,18%
08	Secretaria Municipal Gestão Fazendária	8.000.000,00	0,68%	8.400.000,00	0,67%	14.820.000,00	1,16%	9.261.000,00	0,68%	40.481.000,00	0,80%
09	Secretaria Municipal de Educação	102.875.664,15	8,69%	110.003.395,81	8,81%	116.545.037,60	9,09%	123.892.758,82	9,14%	453.316.856,38	8,94%
10	Secretaria Municipal de Cultura	4.832.500,00	0,41%	5.074.125,00	0,41%	5.327.831,25	0,42%	5.594.222,81	0,41%	20.828.679,06	0,41%
11	Secretaria Municipal Esporte e Lazer	4.855.000,00	0,41%	5.097.750,00	0,41%	5.352.637,50	0,42%	5.620.269,38	0,41%	20.925.656,88	0,41%
12	Secretaria Municipal de Saúde	230.377.729,21	19,46%	235.165.920,99	18,84%	237.974.216,99	18,56%	258.757.928,06	19,09%	962.275.795,25	18,98%
13	Secretaria Municipal Assistência Social	24.486.371,94	2,07%	26.004.541,55	2,08%	27.640.226,31	2,16%	38.166.691,42	2,82%	116.297.831,22	2,29%
14	Secretaria Municipal de Viação e Obras	99.597.169,41	8,41%	107.458.217,10	8,61%	92.234.134,29	7,19%	94.944.532,87	7,00%	394.234.053,67	7,78%
15	Secretaria Municipal de Agricultura	17.049.800,00	1,44%	17.333.290,00	1,39%	18.034.812,40	1,41%	19.345.926,60	1,43%	71.763.829,00	1,42%
16	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	7.186.933,00	0,61%	6.012.780,00	0,48%	6.771.420,00	0,53%	6.812.492,00	0,50%	26.783.625,00	0,53%
18	Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec	1.120.894,98	0,09%	1.175.752,23	0,09%	1.233.394,02	0,10%	1.293.832,47	0,10%	4.823.873,70	0,10%
20	Secretaria Municipal de Turismo	240.465,75	0,02%	252.489,04	0,02%	265.113,49	0,02%	278.369,35	0,02%	1.036.437,63	0,02%
22	Secretaria Munic Segurança Institucional	40.760.025,44	3,44%	42.575.411,22	3,41%	44.247.214,33	3,45%	46.002.607,59	3,39%	173.585.258,58	3,42%
23	Controladoria Geral Município	1.765.945,00	0,15%	1.654.742,45	0,13%	1.737.479,36	0,14%	1.824.353,33	0,13%	6.982.520,14	0,14%
24	Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá	7.944.242,37	0,67%	6.220.304,48	0,50%	6.551.949,70	0,51%	6.859.043,69	0,51%	27.575.540,24	0,54%
25	Fundação Casa Cultura Marabá	20.964.682,90	1,77%	16.234.726,19	1,30%	17.620.452,56	1,37%	11.190.491,89	0,83%	66.010.353,54	1,30%
26	Instituto Prev Social Servidores Público	145.259.140,61	12,27%	150.682.184,40	12,07%	156.321.632,90	12,19%	162.186.664,00	11,96%	614.449.621,91	12,12%
27	Serviços Saneamento Ambiental de Marabá	79.752.680,23	6,74%	83.738.064,23	6,71%	87.922.717,43	6,86%	92.587.173,29	6,83%	344.000.635,18	6,78%
28	Fundeb	242.000.000,00	20,45%	254.100.000,00	20,35%	266.805.000,00	20,77%	280.145.250,00	20,66%	1.043.050.250,00	20,56%
29	Encargos Gerais do Municipio	36.914.143,74	3,12%	75.123.971,43	6,02%	75.138.485,15	5,86%	86.503.868,50	6,38%	273.680.468,82	5,40%
31	Fmdca	1.880.000,00	0,16%	1.974.000,00	0,16%	2.072.450,00	0,16%	2.176.334,99	0,16%	8.102.784,99	0,16%
	TOTAL GERAL	183.884.203,23	100,00%	248.367.122,92	100,00%	282.487.834,91	100,00%	355.700.624,08	100,00%	5.070.439.785,14	100,00%

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
01.01	Câmara Municipal	36.000.000,00	3,04%	37.800.000,00	3,03%	39.690.000,00	3,09%	41.674.500,00	3,07%	155.164.500,00	3,06%
02.01	Gabinete do Prefeito	5.869.274,42	0,50%	5.060.238,14	0,41%	5.260.750,04	0,41%	5.471.287,55	0,40%	21.661.550,15	0,43%
02.02	Defesa Civil	600.000,00	0,05%	630.000,00	0,05%	661.500,00	0,05%	694.575,00	0,05%	2.586.075,00	0,05%
02.03	Ouvidora	320.000,00	0,03%	336.000,00	0,03%	352.800,00	0,03%	370.440,00	0,03%	1.379.240,00	0,03%
02.04	Procon	730.000,00	0,06%	766.500,00	0,06%	804.825,00	0,06%	845.066,25	0,06%	3.146.391,25	0,06%
02.05	Saci	14.700,00	0,00%	15.435,00	0,00%	16.206,75	0,00%	17.017,00	0,00%	63.358,75	0,00%
02.06	Sine	421.995,00	0,04%	443.094,75	0,04%	465.249,49	0,04%	488.511,96	0,04%	1.818.851,20	0,04%
02.07	Postura	200.000,00	0,02%	210.000,00	0,02%	220.500,00	0,02%	231.525,00	0,02%	862.025,00	0,02%
03.01	Assessoria de Comunicação	4.879.690,00	0,41%	4.923.674,50	0,39%	4.969.858,23	0,39%	5.018.351,14	0,37%	19.791.573,87	0,39%
04.01	Procuradoria Geral	5.600.000,00	0,47%	5.880.000,00	0,47%	6.174.000,00	0,48%	6.482.700,00	0,48%	24.136.700,00	0,48%
05.01	Secretaria de Planejamento	3.200.000,00	0,27%	3.300.000,00	0,26%	3.026.000,00	0,24%	3.154.800,00	0,23%	12.680.800,00	0,25%
05.02	Fundo Mun. de Gestão do Plano Diretor	1.000.000,00	0,08%	400.000,00	0,03%	420.000,00	0,03%	441.000,00	0,03%	2.261.000,00	0,04%
06.01	Secretaria de Administração	43.289.427,08	3,66%	30.230.000,00	2,42%	31.514.900,00	2,46%	32.857.247,00	2,42%	137.891.574,08	2,72%
06.02	Regionais Administrativas	1.679.527,50	0,14%	1.763.503,88	0,14%	1.851.679,07	0,14%	1.944.263,02	0,14%	7.238.973,47	0,14%
06.03	Patrimônio Público	100.000,00	0,01%	105.000,00	0,01%	110.250,00	0,01%	115.762,50	0,01%	431.012,50	0,01%
06.04	Manutenção Demais Conselhos	50.000,00	0,00%	52.500,00	0,00%	55.125,00	0,00%	57.881,25	0,00%	215.506,25	0,00%
07.01	Secretaria de Finanças	2.066.200,50	0,17%	2.169.510,53	0,17%	2.277.986,05	0,18%	2.391.885,35	0,18%	8.905.582,43	0,18%
08.01	Secretaria de Gestão Fazendária	8.000.000,00	0,68%	8.400.000,00	0,67%	14.820.000,00	1,16%	9.261.000,00	0,68%	40.481.000,00	0,80%
09.01	Secretaria de Educação	102.875.664,15	8,69%	110.003.395,81	8,81%	116.545.037,60	9,09%	123.892.758,82	9,14%	453.316.856,38	8,94%
10.01	Secretaria Municipal de Cultura	4.832.500,00	0,41%	5.074.125,00	0,41%	5.327.831,25	0,42%	5.594.222,81	0,41%	20.828.679,06	0,41%
11.01	Sec. Munic. de Esportes e Lazer	4.855.000,00	0,41%	5.097.750,00	0,41%	5.352.637,50	0,42%	5.620.269,38	0,41%	20.925.656,88	0,41%
12.01	Fundo Municipal de Saude	230.377.729,21	19,46%	235.165.920,99	18,84%	237.974.216,99	18,56%	258.757.928,06	19,09%	962.275.795,25	18,98%
13.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	24.486.371,94	2,07%	26.004.541,55	2,08%	27.640.226,31	2,16%	38.166.691,42	2,82%	116.297.831,22	2,29%
14.01	Secretaria Municipal de Viação e Obras	99.597.169,41	8,41%	107.458.217,10	8,61%	92.234.134,29	7,19%	94.944.532,87	7,00%	394.234.053,67	7,78%
15.01	Secretaria Municipal de Agricultura	17.049.800,00	1,44%	17.333.290,00	1,39%	18.034.812,40	1,41%	19.345.926,60	1,43%	71.763.829,00	1,42%
16.01	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	7.186.933,00	0,61%	6.012.780,00	0,48%	6.771.420,00	0,53%	6.812.492,00	0,50%	26.783.625,00	0,53%
18.01	Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.	1.120.894,98	0,09%	1.175.752,23	0,09%	1.233.394,02	0,10%	1.293.832,47	0,10%	4.823.873,70	0,10%
20.01	Secretaria Municipal de Turismo	240.465,75	0,02%	252.489,04	0,02%	265.113,49	0,02%	278.369,35	0,02%	1.036.437,63	0,02%
22.01	Sec. Mun. de Segurança Institucional	16.352.401,94	1,38%	17.248.196,51	1,38%	17.954.428,84	1,40%	18.695.972,78	1,38%	70.251.000,07	1,39%
22.02	Guarda Municipal	7.761.197,32	0,66%	8.066.157,18	0,65%	8.386.365,04	0,65%	8.722.583,29	0,64%	32.936.302,83	0,65%
22.03	Depto. Mun. de Transporte Urbano - DMTU	15.544.798,93	1,31%	16.159.430,28	1,29%	16.804.793,20	1,31%	17.482.424,27	1,29%	65.991.446,68	1,30%
22.04	Segurança Patrimonial	1.101.627,25	0,09%	1.101.627,25	0,09%	1.101.627,25	0,09%	1.101.627,25	0,08%	4.406.509,00	0,09%
23.01	Controladoria Geral do Municipio	1.765.945,00	0,15%	1.654.742,45	0,13%	1.737.479,36	0,14%	1.824.353,33	0,13%	6.982.520,14	0,14%
24.01	Super. Desenv. Urbano de Marabá - SDU	7.944.242,37	0,67%	6.220.304,48	0,50%	6.551.949,70	0,51%	6.859.043,69	0,51%	27.575.540,24	0,54%
25.01	Fundação Casa de Cultura de Marabá	20.964.682,90	1,77%	16.234.726,19	1,30%	17.620.452,56	1,37%	11.190.491,89	0,83%	66.010.353,54	1,30%
26.01	Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar	145.259.140,61	12,27%	150.682.184,40	12,07%	156.321.632,90	12,19%	162.186.664,00	11,96%	614.449.621,91	12,12%
27.01	Ambiental Saneamento	79.752.680,23	6,74%	83.738.064,23	6,71%	87.922.717,43	6,86%	92.587.173,29	6,83%	344.000.635,18	6,78%

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
28.11	fundeb	242.000.000,00	20,44%	254.100.000,00	20,36%	266.805.000,00	20,77%	280.145.250,00	20,68%	1.043.050.250,00	20,55%
29.01	Encargos Gerais do Municipio	36.914.143,74	3,12%	75.123.971,43	6,02%	75.138.485,15	5,86%	86.503.868,50	6,38%	273.680.468,82	5,40%
31.01	Fmdca	1.880.000,00	0,16%	1.974.000,00	0,16%	2.072.450,00	0,16%	2.176.334,99	0,16%	8.102.784,99	0,16%
	TOTAL GERAL	183.884.203,23	100,00%	248.367.122,92	100,00%	282.487.834,91	100,00%	355.700.624,08	100,00%	5.070.439.785,14	100,00%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
0001	Apoio Administrativo	279.830.993,85	23,64%	292.903.090,67	23,46%	312.818.849,85	24,39%	313.379.671,02	23,12%	1.198.932.605,39	23,65%
0002	Apoio a Entidades	2.000.000,00	0,17%	1.000.000,00	0,08%	1.000.000,00	0,08%	1.000.000,00	0,07%	5.000.000,00	0,10%
0003	Apoio Legislativo	36.000.000,00	3,04%	37.800.000,00	3,03%	39.690.000,00	3,09%	41.674.500,00	3,07%	155.164.500,00	3,06%
0004	Defesa Civil	600.000,00	0,05%	630.000,00	0,05%	661.500,00	0,05%	694.575,00	0,05%	2.586.075,00	0,05%
0005	Marabá com Segurança, Infraestrutura e L	5.871.867,54	0,50%	6.095.059,90	0,49%	6.095.059,90	0,48%	6.095.059,90	0,45%	24.157.047,24	0,48%
0006	Trabalho, Emprego e Renda	421.995,00	0,04%	443.094,75	0,04%	465.249,49	0,04%	488.511,96	0,04%	1.818.851,20	0,04%
0007	Marabá Conectada	1.350.000,00	0,11%	1.380.000,00	0,11%	991.500,00	0,08%	1.041.075,00	0,08%	4.762.575,00	0,09%
0008	Ciência, Tecnologia e Inovação	27.058,33	0,00%	28.213,33	0,00%	29.426,08	0,00%	30.699,47	0,00%	115.397,21	0,00%
0009	Educação de Qualidade	295.653.310,43	24,95%	312.311.685,94	24,99%	329.154.005,74	25,67%	346.860.457,12	25,59%	1.283.979.459,23	25,32%
0010	Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensin	12.000.000,00	1,01%	13.080.000,00	1,05%	14.322.000,00	1,12%	15.708.050,00	1,16%	55.110.050,00	1,09%
0011	Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas d	16.555.000,00	1,40%	11.185.250,00	0,90%	11.857.262,50	0,92%	12.574.150,63	0,93%	52.171.663,13	1,03%
0012	Marabá mais Saúde	205.351.589,03	17,35%	215.318.715,99	17,25%	217.134.651,73	16,93%	236.876.384,54	17,47%	874.681.341,29	17,25%
0013	Direitos Socioassistenciais para uma Mar	11.100.234,71	0,94%	11.693.936,09	0,94%	12.454.819,53	0,97%	22.053.864,48	1,63%	57.302.854,81	1,13%
0014	Infraestrutura e Logística nas Zonas Urb	68.737.169,41	5,81%	73.598.217,10	5,90%	57.299.134,29	4,47%	58.667.382,87	4,33%	258.301.903,67	5,09%
0015	Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indú	10.725.000,00	0,91%	10.692.250,00	0,86%	11.061.451,00	0,86%	12.354.930,00	0,91%	44.833.631,00	0,88%
0016	Marabá Gestão Ambiental	3.623.700,00	0,31%	2.271.385,00	0,18%	2.462.955,00	0,19%	2.288.602,00	0,17%	10.646.642,00	0,21%
0017	Mineração, Indústria, Comércio, Serviços	263.633,32	0,02%	276.023,32	0,02%	289.074,50	0,02%	302.692,98	0,02%	1.131.424,12	0,02%
0018	Desenv. Urbano, Habit., Regul. Fundiária	3.735.300,00	0,32%	3.250.915,00	0,26%	3.434.090,75	0,27%	3.585.291,79	0,26%	14.005.597,54	0,28%
0019	Previdência Social, Servidores Ativos, I	51.359.073,86	4,34%	53.912.027,60	4,32%	56.592.629,00	4,41%	59.407.260,50	4,38%	221.270.990,96	4,36%
0020	Marabá mais Limpa e Iluminada	19.105.000,00	1,61%	20.060.250,00	1,61%	21.063.262,50	1,64%	22.386.995,62	1,65%	82.615.508,12	1,63%
0021	Encargos Especiais	36.914.143,74	3,12%	75.123.971,43	6,02%	75.138.485,15	5,86%	86.503.868,50	6,38%	273.680.468,82	5,40%
0022	Emendas Impositivas	20.413.467,26	1,72%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.413.467,26	0,40%
9999	Reserva de Contingência	102.245.666,75	8,64%	105.313.036,80	8,44%	108.472.427,90	8,46%	111.726.600,70	8,24%	427.757.732,15	8,44%
	TOTAL GERAL	183.884.203,23	100,00%	248.367.122,92	100,00%	282.487.834,91	100,00%	355.700.624,08	100,00%	5.070.439.785,14	100,00%

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	36.000.000,00	3,04%	37.800.000,00	3,03%	39.690.000,00	3,09%	41.674.500,00	3,07%	155.164.500,00	3,06%
02	Judiciária	100.000,00	0,01%	120.000,00	0,01%	130.000,00	0,01%	140.000,00	0,01%	490.000,00	0,01%
03	Essencial à Justiça	5.600.000,00	0,47%	5.880.000,00	0,47%	6.174.000,00	0,48%	6.482.700,00	0,48%	24.136.700,00	0,48%
04	Administração	76.639.414,68	6,47%	59.582.995,00	4,77%	67.503.394,52	5,26%	64.149.714,25	4,73%	267.875.518,45	5,28%
06	Segurança Pública	28.585.036,41	2,41%	29.815.790,84	2,39%	30.873.731,03	2,41%	31.984.568,22	2,36%	121.259.126,50	2,39%
08	Assistência Social	28.316.371,94	2,39%	28.908.541,55	2,32%	30.632.676,31	2,39%	41.253.026,41	3,04%	129.110.616,21	2,55%
09	Previdência Social	53.713.473,86	4,54%	56.399.147,60	4,52%	59.219.105,00	4,62%	62.180.060,30	4,59%	231.511.786,76	4,57%
10	Saúde	224.253.689,03	18,94%	235.165.920,99	18,84%	237.974.216,99	18,56%	258.757.928,06	19,09%	956.151.755,07	18,86%
11	Trabalho	436.695,00	0,04%	458.529,75	0,04%	481.456,24	0,04%	505.528,96	0,04%	1.882.209,95	0,04%
12	Educação	344.875.664,15	29,14%	364.103.395,81	29,15%	383.350.037,60	29,89%	404.038.008,82	29,79%	1.496.367.106,38	29,50%
13	Cultura	25.797.182,90	2,18%	21.308.851,19	1,71%	22.948.283,81	1,79%	16.784.714,70	1,24%	86.839.032,60	1,71%
15	Urbanismo	125.299.986,14	10,58%	139.726.063,15	11,19%	131.258.639,72	10,23%	136.605.433,57	10,08%	532.890.122,58	10,51%
16	Habitação	7.944.242,37	0,67%	6.220.304,48	0,50%	6.551.949,70	0,51%	6.859.043,69	0,51%	27.575.540,24	0,54%
17	Saneamento	11.750.000,00	0,99%	6.837.500,00	0,55%	6.929.375,00	0,54%	7.025.843,75	0,52%	32.542.718,75	0,64%
18	Gestão Ambiental	7.186.933,00	0,61%	6.012.780,00	0,48%	6.771.420,00	0,53%	6.812.492,00	0,50%	26.783.625,00	0,53%
19	Ciência e Tecnologia	627.058,33	0,05%	658.213,33	0,05%	690.926,08	0,05%	725.274,47	0,05%	2.701.472,21	0,05%
20	Agricultura	17.049.800,00	1,44%	17.333.290,00	1,39%	18.034.812,40	1,41%	19.345.926,60	1,43%	71.763.829,00	1,42%
22	Indústria	54.116,66	0,00%	56.426,66	0,00%	58.893,83	0,00%	61.398,94	0,00%	230.836,09	0,00%
23	Comércio e Serviços	1.280.185,74	0,11%	1.343.601,28	0,11%	1.410.187,60	0,11%	1.480.103,41	0,11%	5.514.078,03	0,11%
24	Comunicações	4.879.690,00	0,41%	4.923.674,50	0,39%	4.969.858,23	0,39%	5.018.351,14	0,37%	19.791.573,87	0,39%
25	Energia	20.794.863,50	1,76%	21.834.606,67	1,75%	22.926.337,00	1,79%	24.342.653,84	1,80%	89.898.461,01	1,77%
26	Transporte	13.084.989,03	1,11%	13.699.620,38	1,10%	14.344.983,30	1,12%	15.022.614,37	1,11%	56.152.207,08	1,11%
27	Desporto e Lazer	10.455.000,00	0,88%	9.740.861,51	0,78%	5.952.637,50	0,46%	6.220.269,38	0,46%	32.368.768,39	0,64%
28	Encargos Especiais	36.914.143,74	3,12%	75.123.971,43	6,02%	75.138.485,15	5,86%	86.503.868,50	6,38%	273.680.468,82	5,40%
99	Reserva de Contingência	102.245.666,75	8,64%	105.313.036,80	8,44%	108.472.427,90	8,46%	111.726.600,70	8,24%	427.757.732,15	8,44%
	TOTAL GERAL	183.884.203,23	100,00%	248.367.122,92	100,00%	282.487.834,91	100,00%	355.700.624,08	100,00%	5.070.439.785,14	100,00%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	36.000.000,00	3,04%	37.800.000,00	3,03%	39.690.000,00	3,09%	41.674.500,00	3,07%	155.164.500,00	3,06%
092	Representação Judicial e Extrajudicial	5.600.000,00	0,47%	5.880.000,00	0,47%	6.174.000,00	0,48%	6.482.700,00	0,48%	24.136.700,00	0,48%
121	Planejamento e Orçamento	2.640.708,33	0,22%	2.712.545,83	0,22%	2.408.975,21	0,19%	2.506.726,05	0,18%	10.268.955,42	0,20%
122	Administração Geral	185.956.666,03	15,71%	170.554.490,11	13,66%	178.497.337,07	13,92%	179.357.653,11	13,23%	714.366.146,32	14,09%
123	Administração Financeira	38.980.344,24	3,29%	77.293.481,96	6,19%	77.416.471,20	6,04%	88.895.753,85	6,56%	282.586.051,25	5,57%
124	Controle Interno	1.765.945,00	0,15%	1.654.742,45	0,13%	1.737.479,36	0,14%	1.824.353,33	0,13%	6.982.520,14	0,14%
125	Normalização e Fiscalização	9.030.000,00	0,76%	9.481.500,00	0,76%	15.955.575,00	1,24%	10.453.353,75	0,77%	44.920.428,75	0,89%
126	Tecnologia da Informação	700.000,00	0,06%	770.000,00	0,06%	861.500,00	0,07%	944.575,00	0,07%	3.276.075,00	0,06%
128	Formação de Recursos Humanos	324.800,00	0,03%	341.040,00	0,03%	358.361,40	0,03%	375.996,60	0,03%	1.400.198,00	0,03%
131	Comunicação Social	4.879.690,00	0,41%	4.923.674,50	0,39%	4.969.858,23	0,39%	5.018.351,14	0,37%	19.791.573,87	0,39%
181	Policiamento	10.262.772,86	0,87%	10.790.925,08	0,86%	11.111.132,94	0,87%	11.447.351,19	0,84%	43.612.182,07	0,86%
182	Defesa Civil	600.000,00	0,05%	630.000,00	0,05%	661.500,00	0,05%	694.575,00	0,05%	2.586.075,00	0,05%
241	Assistência ao Idoso	116.600,00	0,01%	123.596,00	0,01%	131.011,76	0,01%	138.872,65	0,01%	510.080,41	0,01%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.511.000,00	0,21%	2.789.000,00	0,22%	3.133.450,00	0,24%	3.274.155,99	0,24%	11.707.605,99	0,23%
244	Assistência Comunitária	11.122.634,71	0,94%	10.463.840,09	0,84%	10.906.982,77	0,85%	20.393.292,09	1,50%	52.886.749,66	1,04%
272	Previdência do Regime Estatutário	53.713.473,86	4,54%	56.399.147,60	4,52%	59.219.105,00	4,62%	62.180.060,30	4,59%	231.511.786,76	4,57%
301	Atenção Básica	51.128.791,63	4,32%	53.679.981,21	4,30%	56.363.980,31	4,39%	59.182.179,31	4,37%	220.354.932,46	4,35%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.471.328,85	10,01%	124.144.895,30	9,94%	121.402.139,94	9,47%	136.357.247,09	10,06%	500.375.611,18	9,87%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.043.118,10	1,69%	21.045.274,01	1,69%	22.097.537,72	1,72%	23.202.414,60	1,71%	86.388.344,43	1,70%
304	Vigilância Sanitária	3.118.631,46	0,26%	3.274.563,03	0,26%	3.438.291,18	0,27%	3.610.205,74	0,27%	13.441.691,41	0,27%
305	Vigilância Epidemiológica	5.437.118,99	0,46%	5.708.974,94	0,46%	5.994.423,69	0,47%	6.294.144,87	0,46%	23.434.662,49	0,46%
306	Alimentação e Nutrição	11.911.500,00	1,01%	12.647.075,00	1,01%	13.486.928,75	1,05%	14.281.275,19	1,05%	52.326.778,94	1,03%
334	Fomento ao Trabalho	436.695,00	0,04%	458.529,75	0,04%	481.456,24	0,04%	505.528,96	0,04%	1.882.209,95	0,04%
361	Ensino Fundamental	285.199.510,43	24,10%	301.352.505,94	24,15%	317.663.907,74	24,75%	335.019.299,32	24,73%	1.239.235.223,43	24,46%
365	Educação Infantil	11.353.800,00	0,96%	12.209.180,00	0,98%	13.130.098,00	1,02%	14.073.107,80	1,04%	50.766.185,80	1,00%
391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	9.050.000,00	0,76%	6.455.000,00	0,52%	6.890.500,00	0,54%	7.359.049,50	0,54%	29.754.549,50	0,59%
392	Difusão Cultural	6.350.000,00	0,54%	3.517.500,00	0,28%	3.693.375,00	0,29%	3.878.043,75	0,29%	17.438.918,75	0,34%
451	Infra Estrutura Urbana	67.492.592,35	5,70%	79.904.274,84	6,40%	69.138.428,54	5,39%	71.336.878,37	5,26%	287.872.174,10	5,68%
452	Serviços Urbanos	56.857.816,73	4,80%	59.698.457,56	4,78%	62.681.130,43	4,89%	65.812.936,95	4,85%	245.050.341,67	4,83%
482	Habitação Urbana	2.735.300,00	0,23%	2.850.915,00	0,23%	3.014.090,75	0,24%	3.144.291,79	0,23%	11.744.597,54	0,23%
512	Saneamento Básico Urbano	11.750.000,00	0,99%	6.837.500,00	0,55%	6.929.375,00	0,54%	7.025.843,75	0,52%	32.542.718,75	0,64%
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.653.700,00	0,14%	1.729.385,00	0,14%	1.808.855,00	0,14%	1.892.297,00	0,14%	7.084.237,00	0,14%
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	27.058,33	0,00%	28.213,33	0,00%	29.426,08	0,00%	30.699,47	0,00%	115.397,21	0,00%
606	Extensão Rural	3.041.246,31	0,26%	2.200.000,00	0,18%	1.500.000,00	0,12%	1.500.000,00	0,11%	8.241.246,31	0,16%
608	Promoção da Produção Agropecuária	8.305.000,00	0,70%	8.741.250,00	0,70%	9.177.811,00	0,72%	9.637.220,00	0,71%	35.861.281,00	0,71%
661	Promoção Industrial	647.058,33	0,05%	679.213,33	0,05%	713.066,08	0,06%	748.409,47	0,06%	2.787.747,21	0,05%
663	Mineração	27.058,33	0,00%	28.213,33	0,00%	29.467,75	0,00%	30.699,47	0,00%	115.438,88	0,00%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
691	Promoção Comercial	31.258,33	0,00%	32.623,33	0,00%	34.056,58	0,00%	35.561,49	0,00%	133.499,73	0,00%
695	Turismo	240.465,75	0,02%	252.489,04	0,02%	265.113,49	0,02%	278.369,35	0,02%	1.036.437,63	0,02%
752	Energia Elétrica	20.794.863,50	1,76%	21.834.606,67	1,75%	22.926.337,00	1,79%	24.342.653,84	1,80%	89.898.461,01	1,77%
782	Transporte Rodoviário	12.774.989,03	1,08%	13.389.620,38	1,07%	14.034.983,30	1,09%	14.712.614,37	1,09%	54.912.207,08	1,08%
812	Desporto Comunitário	6.755.000,00	0,57%	5.855.861,51	0,47%	1.873.387,50	0,15%	1.937.056,88	0,14%	16.421.305,89	0,32%
813	Lazer	1.800.000,00	0,15%	1.890.000,00	0,15%	1.984.500,00	0,15%	2.083.725,00	0,15%	7.758.225,00	0,15%
999	Reserva de Contingência	102.245.666,75	8,64%	105.313.036,80	8,44%	108.472.427,90	8,46%	111.726.600,70	8,24%	427.757.732,15	8,44%
	TOTAL GERAL	183.884.203,23	100,00%	248.367.122,92	100,00%	282.487.834,91	100,00%	355.700.624,08	100,00%	5.070.439.785,14	100,00%

ANEXO IV

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0003 - Apoio Legislativo
Garantir o suporte material e técnico para o adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação.

Ação.....: 1001 - Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal - FEALEM
Descrição: Atender as necessidades referentes à infraestrutura e à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir demandas da Câmara Municipal de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 10.000.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	33.200.000,00	35.000.000,00	36.890.000,00	38.874.500,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 143.964.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 143.964.500,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Ação.....: 2002 - Encargos com Publicidade Institucional - Câmara
Descrição: Atender a legislação existente para encargos com publicidade institucional.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 800.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade de Utilidade Pública - Câmara
Descrição: Atender a legislação existente para encargos com publicidade de utilidade pública.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 400.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00	41.674.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00	41.674.500,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.819.274,42	4.010.238,14	4.210.750,04	4.421.287,55

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.461.550,15
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 16.461.550,15
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.819.274,42	4.010.238,14	4.210.750,04	4.421.287,55

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0002 - Apoio a Entidades
Prover ajuda financeira às instituições privadas e organizações não governamentais de caráter assistencial ou cultural, sem e com finalidade lucrativa, de acordo com os art. 16º e 17º da Lei Federal Nº 4.320/1964, observando o disposto pelo art. 26º da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

(LRF).

Ação.....: 2010 - Apoio a Entidades com Fins Lucrativos
Descrição: Apoiar as entidades a fim de gerar emprego, trabalho, renda e outros, atendendo as legislações específicas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.500.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2013 - Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos
Descrição: Apoiar as entidades a fim de gerar emprego, trabalho, renda, capacitação, programas assistenciais e outros, atendendo as legislações específicas e os termos de cooperação.

Unidade de medida: Entidades Apoiadas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5	5	5	5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	800.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

Totais.....: Quantidade 20 valor 3.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.500.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2006 - Estação Juventude
Descrição: Implantar a Estação Juventude em parceria com o Governo Federal, visando resgatar jovens marginalizados. Capacitar os jovens de 15 a 29 anos para o mercado de trabalho e fornecer informações atualizadas sobre políticas públicas e programas voltados para a juventude.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 200.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.869.274,42	5.060.238,14	5.260.750,04	5.471.287,55

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0004 - Defesa Civil

Promover a identificação e a avaliação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência. Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos e outros potencialmente causadores de desastres. Atender, em regime emergencial, as populações atingidas por desastres, garantindo assistência social, construindo abrigos, e fornecendo cestas básicas, colchões, cobertores e demais materiais necessários.

Ação.....: 2005 - Manutenção Defesa Civil

Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.586.075,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.586.075,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Ouvidora

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2011 - Transparência e Acesso a Informação no Setor Público
Descrição: Garantir ao cidadão acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo, assegurando a publicidade e transparência das informações administrativas de forma rápida e simples. Preservar os canais consultores das opiniões, sugestões, reclamações da sociedade marabense, visando garantir os direitos dos cidadãos e concretizando os princípios da eficiência, ética e transferência.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.379.240,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.379.240,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Procon

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2009 - Manutenção do PROCON
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	730.000,00	766.500,00	804.825,00	845.066,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.146.391,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.146.391,25
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	730.000,00	766.500,00	804.825,00	845.066,25

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	730.000,00	766.500,00	804.825,00	845.066,25

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Saci

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2007 - Manutenção do SACI
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.700,00	15.435,00	16.206,75	17.017,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 63.358,75
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 63.358,75
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	14.700,00	15.435,00	16.206,75	17.017,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	14.700,00	15.435,00	16.206,75	17.017,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sine

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0006 - Trabalho, Emprego e Renda
Promover a inserção e reinserção de trabalhadores no mundo do trabalho, promover o empreendedorismo e a economia solidária.

Ação.....: 2008 - Manutenção SINE
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	421.995,00	443.094,75	465.249,49	488.511,96

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.818.851,20
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.818.851,20
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	421.995,00	443.094,75	465.249,49	488.511,96

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	421.995,00	443.094,75	465.249,49	488.511,96

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Postura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2012 - Manutenção da Postura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 862.025,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 862.025,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

ÓRGÃO: 03 - Assessoria Comunicação do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Assessoria de Comunicação

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2014 - Manutenção Secretaria de Comunicação
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	879.690,00	923.674,50	969.858,23	1.018.351,14

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.791.573,87
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.791.573,87
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2015 - Serviços de Publicidades e Propagandas
Descrição: Promover, elaborar, planejar, transmitir ideias, serviços ou produtos, reproduzir materiais de divulgação ao público que podem ser comerciais, politicas, religiosas e sociais. Desenvolver ações voltadas para a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação existente.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 16.000.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

ÓRGÃO: 03 - Assessoria Comunicação do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Assessoria de Comunicação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.879.690,00	4.923.674,50	4.969.858,23	5.018.351,14

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.879.690,00	4.923.674,50	4.969.858,23	5.018.351,14

ÓRGÃO: 04 - Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Procuradoria Geral

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2016 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.600.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	6.482.700,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 24.136.700,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 24.136.700,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.600.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	6.482.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.600.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	6.482.700,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2017 - Manutenção Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público. Regulamentar o funcionamento do Município e fortalecer o controle e a capacidade de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente do Sistema de Controle Interno, com ênfase na efetividade dos programas, ações e diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual. Apoiar os órgãos do Município na condução dos processos administrativos. Elaborar a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e acompanhar a execução orçamentária atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) anualmente. Elaborar o próximo Plano Plurianual (PPA).

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.758.225,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.758.225,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2018 - Manutenção do Conselho Gestor Plano Diretor
Descrição: Prover recursos para a manutenção administrativa, a melhoria das instalações e ampliação da capacidade operacional do órgão, bem como a qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus servidores. Implementar de maneira eficaz os instrumentos jurídicos e urbanísticos com apoio técnico. Realizar a Conferência do Plano Diretor.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Planejamento

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 160.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 160.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.850.000,00	1.920.000,00	2.034.500,00	2.113.725,00

Programa: 0007 - Marabá Conectada
Implantar e estruturar serviços de tecnologia da informação para dinamizar a performance do acesso à internet banda larga das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marabá e a comunidade em geral.

Ação.....: 1002 - Infraestrutura SEPLAN
Descrição: Estruturar o operacional do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação (estruturar o Data centerer, adquirir equipamentos de rede, servidores, storage). Ampliar a rede de Fibra Óptica para integrar os Órgãos da administração pública. Possibilitar a inclusão digital e serviços digitais garantindo o acesso à informação aos cidadãos. Construir o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	750.000,00	750.000,00	330.000,00	346.500,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.176.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.176.500,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	750.000,00	750.000,00	330.000,00	346.500,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0007 - Marabá Conectada

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Planejamento

Implantar e estruturar serviços de tecnologia da informação para dinamizar a performance do acesso à internet banda larga das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marabá e a comunidade em geral.

Ação.....: 2019 - Manutenção e Operacionalização do Sistema de Tecnologia Integrada
Descrição: Contratar empresa especializada no fornecimento de internet, integração do Sistema de Informação Municipal. Implantar wi-fi nas praþas públicas e nos orgãos públicos com acesso a população em geral para possibilitar inclusão digital e acesso a informação.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.586.075,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.586.075,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.200.000,00	3.300.000,00	3.026.000,00	3.154.800,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Munic Planejamento e Controle
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Mun. de Gestão do Plano Diretor

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0018 - Desenv. Urbano, Habit., Regul. Fundiária e Mobil. Urb./Rural

Promover a organização dos espaços urbanos do Município, regulando ações de forma a assegurar o aprimoramento dos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da população, transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes. Prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não o fizer. Disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

Ação.....: 2020 - Apoio Desenvolvimento Urbano - FGCGPD

Descrição: Executar ações para a implementação do Plano Diretor Municipal através do incentivo à ampliação da infraestrutura urbana nos termos da Lei Municipal Nº 17.193/2019. Implantar um banco de dados geográficos com a captação de imagens de satélite, software e equipamentos de cartografia.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.261.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.261.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.000.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.000.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2021 - Manutenção Secretaria de Administração
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	18.000.000,00	18.900.000,00	19.845.000,00	20.837.250,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 77.582.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 77.582.250,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	18.000.000,00	18.900.000,00	19.845.000,00	20.837.250,00

Programa: 0022 - Emendas Impositivas
Garantir a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal estipulados através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ação.....: 2144 - Emendas Impositivas Individuais - 1,2% / 50% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	0	0

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Administração

Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	6.124.040,18	0,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 6.124.040,18
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.124.040,18
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2145 - Emendas Impositivas Bancadas - 0,8% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	8.165.386,90	0,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 8.165.386,90
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.165.386,90
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	14.289.427,08	0,00	0,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Garantir recursos para a abertura de créditos adicionais para passivos contingentes e de outros riscos ficais imprevistos.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Atender as necessidades de abertura de créditos adicionais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Administração

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.000.000,00	11.330.000,00	11.669.900,00	12.019.997,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	46.019.897,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	46.019.897,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	11.000.000,00	11.330.000,00	11.669.900,00	12.019.997,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	43.289.427,08	30.230.000,00	31.514.900,00	32.857.247,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Regionais Administrativas

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2023 - Manutenções Regionais Administrativas
Descrição: Atender as necessidades de assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.679.527,50	1.763.503,88	1.851.679,07	1.944.263,02

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.238.973,47
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.238.973,47
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.679.527,50	1.763.503,88	1.851.679,07	1.944.263,02

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.679.527,50	1.763.503,88	1.851.679,07	1.944.263,02

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - Patrimônio Público

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2022 - Manutenção do Patrimônio Público
Descrição: Atender as necessidades comimplantação do setor de patrimônio e assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 431.012,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 431.012,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - Manutenção Demais Conselhos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2024 - Manutenção Demais Conselhos
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 215.506,25
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2025 - Manutenção Secretaria Municipal de Finanças
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.066.200,50	2.169.510,53	2.277.986,05	2.391.885,35

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.905.582,43
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.905.582,43
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.066.200,50	2.169.510,53	2.277.986,05	2.391.885,35

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.066.200,50	2.169.510,53	2.277.986,05	2.391.885,35

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal Gestão Fazendária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria de Gestão Fazendária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2026 - Manutenção Secretaria Gestão Fazendária - SEGFAZ
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000.000,00	8.400.000,00	14.820.000,00	9.261.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.481.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 40.481.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.000.000,00	8.400.000,00	14.820.000,00	9.261.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.000.000,00	8.400.000,00	14.820.000,00	9.261.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria Municipal Educação
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	37.176.153,72	38.663.199,87	39.823.095,86	41.416.019,70

Totais.....: Quantidade 8 valor 157.078.469,15
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 157.078.469,15
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2033 - Manutenção Conselhos Municipais
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	46.200,00	48.510,00	50.936,00	53.482,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 199.128,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	199.128,00
	Convênios.....	0,00
	Outras fontes....	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	37.222.353,72	38.711.709,87	39.874.031,86	41.469.501,70

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 1006 - Infraestrutura Secretaria Municipal da Educação
Descrição: Construir, ampliar e reformar as intalações da Secretaria Municipal de Educação. Adquirir materiais e equipamentos permanentes para o devido funcionamento da Secretaria.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00

Totais.....:	Quantidade	8	valor	3.448.100,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	3.448.100,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2032 - Manutenção Programa Inclusão Digital
Descrição: Adquirir equipamentos tecnológicos como computador, monitor, projetor, impressora, multifuncional, switches, scanner, no-break, notebook/netbook peças de reposição/upgrade para as escolas urbanas e do campo.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	100.000,00	140.000,00	200.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 690.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 690.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	140.000,00	200.000,00	250.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2029 - Manutenção Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Descrição: Realizar apoio financeiro para adquirir gêneros alimentícios e garantir que os estudantes das escolas urbanas e do campo tenham uma alimentação adequada durante o período em que estiverem nas Unidades de Ensino.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	10.200.000,00	10.850.000,00	11.600.000,00	12.300.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 44.950.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 18.879.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 26.071.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.200.000,00	10.850.000,00	11.600.000,00	12.300.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2028 - Manutenção Projeto Supervisão Militar Educacional - CAIC
Descrição: Apoiar financeiramente o Convênio de Cooperação Técnica de auxilios aos profissionais do Projeto Militar Educional da Escola CAIC.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	639.000,00	727.650,00	764.032,00	802.234,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Totais.....:	Quantidade	4	valor	2.932.916,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	2.932.916,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação.....: 2030 - Manutenção Programa Salário Educação
Descrição: Realizar apoio financeiro para reformar, ampliar e Manter os prédios escolares da Rede Municipal de Ensino de modo a viabilizar seu funcionamento.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.501.000,00	4.726.000,00	4.912.250,00	5.210.312,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	19.349.562,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	193.500,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	19.156.062,00		

Ação.....: 2031 - Manutenção Demais Programas do FNDE
Descrição: Adquirir mobiliários, materiais e equipamentos permanentes para as unidades de Educação Infantil, firmados nos dos Termo de Compromissos do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.257.110,43	1.319.965,94	1.385.964,24	1.455.262,45

Totais.....:	Quantidade	4	valor	5.418.303,06
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	3.467.703,06		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	1.950.600,00		

Ação.....: 2034 - Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Adquirir materiais de expediente e limpeza para viabilizar o funcionamento das escolas do Campo que não possuem Conselho Escolar.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,87

Totais.....: Quantidade 4 valor 323.259,37
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 187.459,37
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 135.800,00

Ação.....: 2035 - Manutenção Transporte Escolar
Descrição: Adquirir combustível, realizar manutenção, revisão, realizar pagamentos de taxas e impostos da frota escolar de modo a viabilizar o funcionamento do ensino no Município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	12.000.000,00	12.600.000,00	12.900.000,00	13.100.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 50.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 44.528.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 6.072.000,00

Ação.....: 2036 - Qualificação Profissionais Educação
Descrição: Adquirir materiais de expediente e didáticos para as formações dos professores e eventos sócio educativos e culturais. Contratar empresas para confeccionar cadernos de atividades, confeccionar as provas para Avaliação em Rede, serviço de Campanhas Pedagógicas, Serviço Especializado de Plataforma Educacional e profissionais para ministrar palestras, fóruns e seminários.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	129.800,00	142.780,00	157.058,00	172.763,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 602.401,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 602.401,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2037 - Apoio Ensino Superior

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.700,00	8.470,00	9.137,00	10.249,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 35.556,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 35.556,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2038 - Gestão Ensino Fundamental
Descrição: Adquirir materiais de expediente, didáticos e de limpeza. Contratar serviços para confecção de cadernos de atividades, confecção das provas para Avaliação em Rede e serviços de Campanhas Pedagógicas para atender as necessidades das escolas do Ensino Fundamental na manutenção do ensino, atividades e eventos socio cultural.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.389.900,00	19.568.890,00	21.525.779,00	23.678.357,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 82.162.926,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 82.162.926,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	35.999.510,43	39.172.505,94	41.736.907,74	44.515.999,32

Programa: 0010 - Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensino Zona Urbana/Rural
Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

Ação.....: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma UE - Zona Urbana Fundamental
Descrição: Constrir, reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares. Adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

ao funcionamento das escolas do Ensino Fundamental da Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	4.000.000,00	4.800.000,00	5.760.000,00	6.912.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 21.472.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 21.472.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 1004 - Construção, Ampliação e Reforma UE Zona Rural Fundamental/Infantil
Descrição: Construir , reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares. Adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários ao funcionamento das escolas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Zona Rural.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	3.200.000,00	3.280.000,00	3.362.000,00	3.446.050,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 13.288.050,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 13.288.050,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.200.000,00	8.080.000,00	9.122.000,00	10.358.050,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0009 - Educação de Qualidade
Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2039 - Gestão Educação Infantil
Descrição: Adquirir materiais de expediente, didático e limpeza , contratar serviços para confecção de cadernos de atividades, confecção das provas para Avaliação em Rede, serviço de Campanhas Pedagógicas, para atender as necessidades das escolas da Educação Infantil na manutenção do ensino, atividades e eventos socio cultural.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.553.800,00	7.209.180,00	7.930.098,00	8.723.107,80

Totais.....: Quantidade 4 valor 30.416.185,80
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 30.416.185,80
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.553.800,00	7.209.180,00	7.930.098,00	8.723.107,80

Programa: 0010 - Infr. e Logística da Rede Munic.de Ensino Zona Urbana/Rural
Atender as necessidades das escolas que precisam de reformas, ampliação, climatização, mobiliários e equipamentos, construção de novos prédios para educação infantil/fundamental de acordo com as normas arquitetônicas do FNDE.

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma UE - Zona Urbana Educação Infantil
Descrição: Construir, reformar, ampliar e realizar manutenção dos prédios escolares e adquirir mobiliários, equipamentos de climatização, informática e utensílios de cozinha necessários ao funcionamento das escolas de Educação Infantil na Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.350.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Educação

Totais.....:	Quantidade	8	valor	20.350.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	20.350.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.350.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	102.875.664,15	110.003.395,81	116.545.037,60	123.892.758,82

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2040 - Manutenção Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	2.005.585,31

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.467.291,56
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.467.291,56
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	2.005.585,31

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Cultura

social.

Ação.....: 1007 - Infraestrutura da Secretaria da Cultura
Descrição: Construir, ampliar e reformar os espaços culturais de Marabá como a Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, Centro Cultural Cine Marrocos, Toca do Manduquinha e outros.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.155.062,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.155.062,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 2041 - Manutenção de Eventos Culturais de Marabá
Descrição: Assegurar o cumprimento do calendário cultural do Município, garantindo a realização de eventos que contemplem o acesso da população marabaense à cultura.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Valor por ano.....	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.620.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.620.250,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2042 - Fomento a Atividades Culturais
Descrição: Realizar editais e premiações de concursos. Realizar oficinas e cursos de formação. Desenvolver programações culturais na Biblioteca Municipal e no Centro Cultural Cine Marrocos. Realizar e apoiar eventos culturais sustentáveis financeiramente, tais como Carnaval, Aniversário de Marabá, Ciclo do Divino, Festejo Junino, Veraneio, 7 de setembro, Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Festa Literária, Semana da Cultura, Réveillon e entre outros, viabilizando o acesso ao público em geral.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.586.075,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.586.075,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.832.500,00	5.074.125,00	5.327.831,25	5.594.222,81

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. Munic. de Esportes e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2043 - Manutenção Secretaria Municipal Esportes Lazer
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	9.482.275,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	9.482.275,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. Munic. de Esportes e Lazer

social.

Ação.....: 1008 - Infraestrutura Esportiva
Descrição: Realizar compra de equipamentos e materiais permanetes tais como traves, tabelas, mesas e outros.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	1.337.056,88

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.978.194,38
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.978.194,38
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	1.337.056,88

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão
Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 2044 - Manutenção Eventos Esportivos
Descrição: Oferecer e organizar eventos esportivos, recreativos e comemorativos, como campeonato marabaense (futebol de campo, futsal, vôlei, Handebol, basquete, tênis de mesa, badminton, xadrez), torneio do servidor, máster, feminino e categoria de base, Abertos de Artes marciais (jiuJitsu, Judô,Karatê); Jogos de Verão (vôlei de areia, futevôlei, handbeach e fuetbol de areia, travessia), corridas de rua, intermunicipal de skate e patins, projetos de ginástica para mulheres, caminhada, karatê e modalidades coletivas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. Munic. de Esportes e Lazer

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.465.187,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.465.187,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.855.000,00	5.097.750,00	5.352.637,50	5.620.269,38

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0022 - Emendas Impositivas
Garantir a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal estipulados através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ação.....: 2146 - Emendas Impositivas Saúde - 1,2% / 50% RCL
Descrição: Articular e monitorar a execução das emendas parlamentares junto aos órgãos municipais do Executivo e Legislativo.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	6.124.040,18	0,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 6.124.040,18
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.124.040,18
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.124.040,18	0,00	0,00	0,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2045 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	18.902.100,00	19.847.205,00	20.839.565,26	21.881.543,52

Totais.....: Quantidade 4 valor 81.470.413,78
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 79.841.013,78
Convênios..... 814.700,00
Outras fontes.... 814.700,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	18.902.100,00	19.847.205,00	20.839.565,26	21.881.543,52

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 1009 - Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Viabilizar a reforma da Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do auditório do Conselho Municipal de saúde.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.252.100,00	5.514.705,00	5.790.440,26	6.079.962,37

Totais.....: Quantidade 4 valor 22.637.207,63
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 22.184.407,63
Convênios..... 226.400,00
Outras fontes.... 226.400,00

Ação.....: 2046 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Descrição: Concentrar as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para atuação na formulação e controle de execução da Política Nacional de Promação da Saúde.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	189.000,00	153.247,50	160.909,88	168.955,37

Totais.....: Quantidade 4 valor 672.112,75
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 665.412,75
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 6.700,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.441.100,00	5.667.952,50	5.951.350,14	6.248.917,74

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 1010 - Infraestrutura PAB
Descrição: 1º Ano: Realizar reformas e ampliações de 02 Unidade de Saúde na Zona Urbana. Reformar e ampliar 01 Unidades de Saúde na Zona Rural. Implantar o Laboratório de Próteses- LRPD. Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. 2º Ano: Implantar 05 Polos de Academia de Saúde. Construir 01 Unidade Básica de Saúde - UBS Porte II na Zona Urbana. Construir 01 UBS Porte I na Zona Rural. Realizar reformas e ampliações de 01 Unidades de Saúde na Zona Urbana e 01 Unidades de Saúde na Zona Rural. 3º Ano: Garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção básica. 4º Ano: Construir 02 UBS Porte II na Zona Urbana e 01 UBS Porte I na Zona Rural.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Valor por ano.....	7.352.100,00	7.719.705,00	8.105.690,26	8.510.974,77

Totais.....: Quantidade 4 valor 31.688.470,03
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 31.054.670,03
Convênios..... 316.900,00
Outras fontes.... 316.900,00

Ação.....: 2047 - Programa Atenção Básica de Saúde - PAB
Descrição: Promover a estruturação da Rede de Atenção Primária à Saúde municipal, favorecendo o acesso aos servições e o vínculo entre a população e as equipes nas Unidades Básica de Saúde (UBS), fortalecendo a assistência básica à saúde, orientando sobre a prevenção de doenças e soluções de agravos, direcionando aos demais níveis de assistência.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.683.361,63	28.017.529,71	29.418.406,20	30.889.326,51

Totais.....: Quantidade 4 valor 115.008.624,05
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 66.705.024,05
Convênios..... 1.150.100,00
Outras fontes.... 47.153.500,00

Ação.....: 2048 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Descrição: Manter e ampliar a estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS com vistas à promoção, prevenção à saúde e vigilância de agravos. Ampliar o numero ACS.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.374.880,00	12.993.624,00	13.643.305,21	14.325.470,46

Totais.....: Quantidade 4 valor 53.337.279,67
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 26.668.579,67
Convênios..... 533.400,00
Outras fontes.... 26.135.300,00

Ação.....: 2051 - Atenção Básica Prisional
Descrição: Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	835.800,00	877.590,00	921.469,50	967.542,98

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.602.402,48
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 468.300,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 3.134.102,48

Ação.....: 2052 - COVID 19 - Atenção Primária
Descrição: Criar medidas temporárias de prevenção à infecção e combater a propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.787.100,00	3.971.205,00	4.169.765,26	4.378.253,52

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.306.323,78
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 15.980.123,78
Convênios..... 163.100,00
Outras fontes.... 163.100,00

Ação.....: 2058 - Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde
Descrição: Assegurar a implantação de ações estratégicas que considerem especificidades (socioeconômicas, territoriais e epidemiológicas) e prioridades em saúde, assim como aspectos estruturais e de produção assistencial das equipes e unidades de saúde, por meio de adesão da gestão municipal a programas e estratégias definidas pelo Governo Federal, Governo Estadual, assim como projetos municipais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	95.550,00	100.327,50	105.343,88	110.611,07

Totais.....: Quantidade 4 valor 411.832,45
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.100,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 407.732,45

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	51.128.791,63	53.679.981,21	56.363.980,31	59.182.179,31

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 1011 - Infraestrutura MAC

Descrição: Garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar especializada. Construir o Pronto Socorro Municipal. Reformar o HMM, implantar central de gás GLP (liquefeito de petróleo) e gás canalizado HMM. Construir a recepção e laboratório do novo prédio do CTA/SAE, o laboratório no novo prédio do CRISMU. Reformar e ampliar o SAMU - Central Regional de Regulação de Urgência. Construir a Base descentralizada do SAMU (nova). Reformar as Bases SAMU descentralizadas no São Felix e Nova Marabá. Renovar a frota de ambulâncias.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 20.000.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2054 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192

Descrição: Atender a população em situação de urgência/emergência após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar ao sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, ou través de orientação, acessado pela central regional de urgência 192.

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.376.188,00	6.694.997,40	7.029.747,28	7.381.234,64

Totais.....: Quantidade 4 valor 27.482.167,32
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 9.893.600,00
Convênios..... 274.800,00
Outras fontes.... 17.313.767,32

Ação.....: 2055 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH
Descrição: Promover as ações de atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência, por meio da ampliação do acesso à rede de Média Complexidade, pública e privada credenciadas, com vistas a redução das desigualdades locorregionais e efetivar os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.971.457,49	79.770.030,37	83.758.531,89	87.946.458,48

Totais.....: Quantidade 4 valor 327.446.478,23
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 229.212.478,23
Convênios..... 3.274.500,00
Outras fontes.... 94.959.500,00

Ação.....: 2057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST
Descrição: Promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância de agravos relacionados a atividade laborativa.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	380.100,00	399.105,00	419.060,00	440.013,27

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.638.278,27
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 16.400,00
Convênios..... 16.400,00
Outras fontes.... 1.605.478,27

Ação.....: 2059 - COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Descrição: Implementar medidas temporárias de prevenção à infecção e combater a propagação do Coronavírus (COVID 19) no âmbito do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.955.900,00	22.003.695,00	23.103.879,86	24.259.073,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.322.548,61
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 88.516.148,61
Convênios..... 903.200,00
Outras fontes.... 903.200,00

Ação.....: 2060 - Ações Estratégicas e Compesação - FAEC
Descrição: Custear os procedimentos de média e alta complexidade decorrentes dos serviços de nefrologia, cirurgias eletivas e da execução de outras ações consideradas estratégicas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.787.683,36	10.277.067,53	2.090.920,91	11.330.466,95

Totais.....: Quantidade 4 valor 33.486.138,75
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 29.802.638,75
Convênios..... 334.900,00
Outras fontes.... 3.348.600,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	118.471.328,85	124.144.895,30	121.402.139,94	136.357.247,09

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Fortalecer a gestão do SUS para a

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 1012 - Infraestrutura da Assistência Farmacêutica
Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir o acesso da população as medicamentos sob responsabilidade da gestão municipal, fomentando seu uso racional, observando as normas vigentes.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 431.012,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 431.012,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2049 - Manutenção Programa Farmácia Básica
Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir o acesso da população aos medicamentos.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.063.509,79	5.316.685,28	5.582.519,55	5.861.645,53

Totais.....: Quantidade 4 valor 21.824.360,15
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 11.130.460,15
Convênios..... 218.200,00
Outras fontes.... 10.475.700,00

Ação.....: 2061 - Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada
Descrição: Garantir o acesso da população a medicamentos especializados não disponíveis na rede pública municipal demandados por órgãos jurídicos (MP, Forúm e outros).

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Valor por ano.....	1.505.503,93	1.580.779,13	1.659.818,09	1.742.808,99

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.488.910,14
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.359.110,14
Convênios..... 64.900,00
Outras fontes.... 64.900,00

Ação.....: 2062 - Assistência Farmacêutica Especializada
Descrição: Promover a estruturação da assistência farmacêutica - MAC, e garantir o acesso da população aos medicamentos sob responsabilidade da gestão municipal, fomentando seu uso racional.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	13.316.604,38	13.982.434,60	14.681.556,33	15.415.634,14

Totais.....: Quantidade 4 valor 57.396.229,45
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 36.733.529,45
Convênios..... 574.000,00
Outras fontes.... 20.088.700,00

Ação.....: 2063 - Implementação do Sistema HORUS-Sist. Nacional de Gestão da Assist. Farmacêutica
Descrição: Promover a qualificação da assistência farmacêutica implementando o uso do HORUS no intuito de auxiliar a gestão municipal.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	57.500,00	60.375,00	63.393,75	66.563,44

Totais.....: Quantidade 4 valor 247.832,19
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 247.832,19
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.043.118,10	21.045.274,01	22.097.537,72	23.202.414,60

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2056 - Vigilância Sanitária - MAC/VISA
Descrição: Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde pública.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.118.631,46	3.274.563,03	3.438.291,18	3.610.205,74

Totais.....: Quantidade 4 valor 13.441.691,41
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 12.769.591,41
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 672.100,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.118.631,46	3.274.563,03	3.438.291,18	3.610.205,74

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde
Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2050 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica
Descrição: Promover ações destinadas a constrolar determinantes riscos e danos à saúde, por meio de observação e análise permanente da situação de saúde da população. Reduzir ou controlar ocorrência de passíveis de prevenção e controle. Construir o prédio próprio de Vigilância em

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Saúde e Sanitária. Reformar e Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), Vigilância Ambiental e demais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.437.118,99	5.708.974,94	5.994.423,69	6.294.144,87

Totais.....: Quantidade 4 valor 23.434.662,49
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.905.200,00
Convênios..... 234.300,00
Outras fontes.... 14.295.162,49

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.437.118,99	5.708.974,94	5.994.423,69	6.294.144,87

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0012 - Marabá mais Saúde
Promover as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo a Atenção Primária por meio do vínculo da população com as equipes das Unidades de Saúde, fortalecendo a Média e Alta Complexidade, a Vigilância em Saúde e a Assistência Terapêutica e Profilática e Alimentação e Nutrição, atendendo a população segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade. Fortalecer a gestão do SUS para a governança da rede de atenção básica de saúde.

Ação.....: 2053 - Programa de Alimentação e Nutrição
Descrição: Estruturar e implementar ações de alimentação e nutrição no âmbito municipal, mediante promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, prevenção e cuidado integral dos agravos ligados a alimentação e nutrição.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.768,94
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 135.768,94
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Fundo Municipal de Saude

Ação.....: 2064 - Programa Municipal De Leite Especial
Descrição: Implementar e manter ações de alimentação e nutrição no âmbito municipal, atendendo as crianças com intolerância à lactose.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.241.010,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.241.010,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.711.500,00	1.797.075,00	1.886.928,75	1.981.275,19

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	230.377.729,21	235.165.920,99	237.974.216,99	258.757.928,06

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana

Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2065 - Operac. Conselhos Mun. (CMAS, COMDIM, CMDPD, CMDPI e CMDCA)
Descrição: Compreende as ações de caráter social voltadas para assistência e aprimoramento da comunidade como um todo, zelando pela ampliação e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 490.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 490.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2066 - Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.666.137,23	15.652.105,46	16.591.231,78	17.586.705,68

Totais.....:	Quantidade	4	valor 64.496.180,15
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	64.496.180,15	
	Convênios.....	0,00	
	Outras fontes....	0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	14.666.137,23	15.652.105,46	16.591.231,78	17.586.705,68

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana
Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2079 - Operacionalização da Assistência a Pessoa Idosa
Descrição: Atender Idosos de 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade. Assegurar os direitos

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	116.600,00	123.596,00	131.011,76	138.872,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 510.080,41
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 510.080,41
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	116.600,00	123.596,00	131.011,76	138.872,65

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana

Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2076 - Operacionalização do Programa Criança Feliz
Descrição: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	540.000,00	720.000,00	960.000,00	990.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.210.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 3.210.000,00

Ação.....: 2077 - Operacionalização do Programa AEPETI
Descrição: Criar ações estratégicas voltados a erradicação do trabalho infantil por meio de ações de transferência de renda e trabalho social com as famílias envolvidas, além da oferta de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes retirados do trabalho.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	91.000,00	95.000,00	101.000,00	107.821,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 394.821,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 394.821,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	631.000,00	815.000,00	1.061.000,00	1.097.821,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2071 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas,

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.801.581,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.801.581,25
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana

Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 1013 - Infraestrutura da Assistência Social
Descrição: 1º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social do Campo Vila União; Ampliar os espaços de atendimento dos conselhos tutelares. 2º Ano: Reformar e Ampliar o Centro de Referência da Assistência Social de Bela Vista; Instalar o Conselho Tutelat no São Félix. 3º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social do Km 07. 4º Ano: Construir o Centro de Referência da Assistência Social de São Felix.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	0	0	0

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Quantidade por ano...	2	1	1	1
Valor por ano.....	998.200,00	928.092,00	928.777,52	993.364,17

Totais.....: Quantidade 5 valor 3.848.433,69
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.309.633,69
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 538.800,00

Ação.....: 2067 - Manutenção das Ações Proteção Social Básica - PSB/CRAS
Descrição: Assegurar o gasto na Proteção Social Básica para realizar serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	2.200.301,35	2.335.319,43	2.496.258,59	2.620.594,12

Totais.....: Quantidade 8 valor 9.652.473,49
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.432.373,49
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 2.220.100,00

Ação.....: 2068 - Manutenção das Ações Proteção Social Média e Alta Complexidade - PSE
Descrição: Assegurar o gasto racional na Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares e com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantir a proteção integral através da oferta de serviços direcionados ao acolhimento institucional em suas diferentes modalidades.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	960.547,60	1.018.180,50	1.079.271,37	1.144.027,60

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.202.027,07
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.689.327,07
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 1.512.700,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Ação.....: 2069 - Operacionalização do Departamento Emprego e Renda
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar a realização de Cursos e Oficinas de Geração de Renda.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	235.320,00	249.439,20	264.405,55	280.269,88

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.029.434,63
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.029.434,63
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2070 - Operacionalização dos Benefícios Eventuais
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suase que são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.848.000,00	1.898.800,00	1.952.810,00	11.009.980,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.709.590,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 16.709.590,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2072 - Operacionalização do Programa IGD-PBF
Descrição: Assegurar o gasto racional com as despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento, garantindo mais liberdade na tomada de decisão e desburocratizar a execução dos recursos. Garantir todas as atividades de gestão, articuladas e integradas na rede de Assistência Social com o Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA RURAL	1	1	1	1

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.339.840,00	1.420.230,40	1.505.444,22	1.595.770,87

Totais.....:	Quantidade	4	valor	5.861.285,49
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		5.861.285,49	

Ação.....: 2073 - Operacionalização do Programa BPC na Escola
Descrição: Assegurar o gasto racional para desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	120.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		120.000,00	

Ação.....: 2074 - Operacionalização do Programa ACESSUAS
Descrição: Promover a integração das pessoas amparadas pela Assistência Social no mundo do trabalho, a partir da mobilização e encaminhamento para cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	560.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		560.000,00	

Ação.....: 2075 - Operacionalização do Programa IGD-SUAS
Descrição: Desenvolver e aperfeiçoar projetos para cofinanciar programas e serviços de assistência

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

social que devem ser desenvolvidos nas regiões mais vulneráveis, tendo como foco na família.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	222.745,76	222.745,76	222.745,76	222.745,76

Totais.....: Quantidade 4 valor 890.983,04
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 890.983,04

Ação.....: 2078 - Operacionalização do Programa Família Acolhedora
Descrição: Dar suporte temporário às famílias previamente cadastradas que acolhem crianças que se encontram em vulnerabilidade social, afastadas da família por medida de proteção.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	125.080,00	132.584,80	140.539,88	148.972,27

Totais.....: Quantidade 4 valor 547.176,95
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 547.176,95
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2080 - Operacionalização da Assistência a Mulher
Descrição: Promover assistência e melhoria das condições de vida das mulheres marabaenses, mediante a garantia dos direitos legalmente construídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde física e emocional.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	111.300,00	117.970,00	125.048,20	132.551,09

Totais.....: Quantidade 4 valor 486.869,29
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 486.869,29
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Ação.....: 2081 - Operacionalização da Assistência da Pessoa com Deficiência Física
Descrição: Assegurar os direitos e a proteção da Pessoa com Deficiência Física, garantindo a articulação e a integração com os serviços de assistência social, proporcionando acessibilidade aos atendimentos oferecidos de modo a atender sua demanda.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	111.300,00	117.978,00	125.056,68	132.560,08

Totais.....: Quantidade 4 valor 486.894,76
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 486.894,76
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.322.634,71	8.611.340,09	9.010.357,77	18.450.835,84

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	24.486.371,94	26.004.541,55	27.640.226,31	38.166.691,42

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 1014 - Construção e Ampliação de Bens, Prédios e Espaços Públicos
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em construção e ampliação para melhor acesso e permanência de todos os usuários e colaboradores nos prédios das repartições públicas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.000.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2082 - Reforma e Adaptação de Bens, Prédios e Espaços Públicos
Descrição: Atender as necessidades com reforma e adaptação para melhor acesso e permanência de todos os usuários e colaboradores nos prédios das repartições públicas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	550.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	1.738.400,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.388.400,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 638.800,00
Convênios..... 5.749.600,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2084 - Manutenção Secretaria Municipal Viação e Obras

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.000.000,00	14.750.000,00	15.537.500,00	16.364.375,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.651.875,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 60.651.875,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.550.000,00	17.800.000,00	18.087.500,00	18.602.775,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2083 - Manut. Infr. e Expans,Pavim.,Drenagem,Saneam. Básico e Qualificação de Vias Urb
Descrição: Adequar as áreas públicas á implantação de novas obras. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidad.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 64.651.875,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 64.005.375,00
Convênios..... 646.500,00
Outras fontes.... 0,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural

Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1015 - Construção de Cemitérios Zona Urbana
Descrição: Construir cemitério na Zona Urbana para atender as necessidades do Município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.703.287,52	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.003.287,52
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.003.287,52
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 1017 - Obras Prevenção Áreas de Risco - Construção Muro de Arrimo e Trapiche
Descrição: Planejar, projetar e executar a construção do muro de arrimo e trapiche nas áreas de risco.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.246.126,08	9.171.001,49	10.464.339,54	6.562.005,89

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.443.473,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.946.600,00
Convênios..... 30.496.873,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 1021 - Obras Infr. e Expans.,Pavim.,Drenagem,Saneam. Básico e Qualificação de vias Urb.

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Descrição: Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras. Projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas pluviais. 1º Ano: Obras de pavimentação e drenagem na Rua Cuiabá, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 06, 07, 08, 11, 15 e 18, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 10, 17, 21, 28, 29, 32 e 34, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem na Rua Belém, Bairro Novo Horizonte; Urbanização da estrada do Geladinho, localizada na Avenida Estevão, Bairro São Félix I; Obras de pavimentação e drenagem da Avenida Brasília e Rua Rio de Janeiro, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação e urbanização na Avenida Tiradentes, no Núcleo São Félix; Obras de pavimentação da Avenida Minas Gerais; e Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana. 2º Ano: Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 06, 07, 08, 11, 15 e 18, Núcleo Nova Marabá; Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas folhas 10, 17, 21, 28, 29, 32 e 34, Núcleo Nova Marabá; Urbanização da estrada do Geladinho, localizada na Avenida Estevão, Bairro São Félix I; Obras de pavimentação e drenagem da Avenida Brasília e Rua Rio de Janeiro, no Bairro Belo Horizonte; Obras de pavimentação e urbanização na Avenida Tiradentes, no Núcleo São Félix; e Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana. 3º e 4º Ano: Obras de pavimentação, drenagem e urbanização de vias públicas da Zona Urbana.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	27.796.509,50	17.865.099,30	15.000.000,00	17.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 77.661.608,80
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 32.617.908,80
Convênios..... 30.288.000,00
Outras fontes.... 14.755.700,00

Ação.....: 1025 - Construção e Reforma de Pontes na Zona Urbana
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura em construção, reforma ou adaptação em pontes da Zona Urbana do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.000.000,00	34.254.004,80	24.254.044,75	27.508.089,48

Totais.....: Quantidade 4 valor 97.016.139,03
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.880.600,00
Convênios..... 48.508.139,03
Outras fontes.... 44.627.400,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Ação.....: 2086 - Manutenção do Urbanismo
Descrição: Realizar plantio e colocação de gramas em canteiros, cemitérios municipais, e outros espaços públicos.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 200.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	49.795.923,10	61.440.105,59	49.868.384,29	51.220.095,37

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1016 - Construção de Cemitérios Zona Rural
Descrição: Construir cemitério na Zona Urbana para atender as necessidades do Minicípio.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.600.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Ação.....: 1018 - Abertura e Recuperação de Estradas e Vicinais
Descrição: Fazer abertura e recuparação de estradas e vicinais do Município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 800.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 1023 - Construção e Reforma de Pontes na Zona Rural
Descrição: Atender as necessidade com infraestrutura em construção, reforma ou adaptação em pontes da Zona Rural do Município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	341.246,31	500.000,00	300.000,00	300.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.441.246,31
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 965.646,31
Convênios..... 475.600,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 1026 - Obras Infraestrutura e Expansão - Zona Rural
Descrição: Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário rural em condições de trafegabilidade. Projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da Zona Rural. Facilitar o escoamento das àguas pluviais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Totais.....:	Quantidade	4	valor	4.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	4.000.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação.....: 1027 - Construção e Recuperação de Praças na Zona Rural
Descrição: Construir e revitalizar praças da Zona Rural de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	400.000,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.041.246,31	2.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1019 - Construção e Recuperação de Praças na Zona Urbana
Descrição: Construir, revitalizar e adaptar praças na Zona Urbana de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Valor por ano.....	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.293.037,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.293.037,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural

Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1020 - Drenagens e Obras de Saneamento Básico
Descrição: Adequar as áreas públicas com implantação de drenagem e saneamento básico.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 25.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 25.000.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 1022 - Ampliação da Frota Mecanizada e Equipamento
Descrição: Atender as necessidades com infraestrutura de investimentos com a aquisição de novas frotas mecanizadas e equipamentos para suprir demandas de limpeza, abertura, manutenção de estradas entre outros serviços realizados nas áreas urbana/rural do município de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.240.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.240.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Infraestrutura e Logística nas Zonas Urbana e Rural
Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e hidroviário, dotar o município de espaços públicos contemplativos e socializados favorecendo o controle ambiental e a qualidade de vida da população. Prover o acesso a água potável, saneamento básico de boa qualidade em suas casas e comunidades. Manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade. Planejar, projetar, construir/executar obras macros, obras de pavimentação, obras de drenagem, obras de terraplenagem.

Ação.....: 1024 - Construção e Ampliação de Estádios, Ginásios, Complexo Esport. e Quadras Esport.
Descrição: Projetar, construir e ampliar obras de estádios, ginásio, complexo esportivo e quadras esportivas, promovendo o acesso ao esporte e a inclusão social.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.500.000,00	4.543.111,51	500.000,00	500.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.043.111,51
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.171.911,51
Convênios..... 2.871.200,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2085 - Reforma e Manutenção de Estádios, Ginásios, Complexo Esport. e Quadras Esport.
Descrição: Revitalizar, adaptar e manter os estádios, ginásios, complexo esportivo e quadras esportivas, promovendo o acesso ao esporte e a inclusão social.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 400.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.600.000,00	4.643.111,51	600.000,00	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	99.597.169,41	107.458.217,10	92.234.134,29	94.944.532,87

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2087 - Manutenção Secretaria Municipal Agricultura
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.615.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 25.530.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 25.530.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.615.000,00

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria
Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

Ação.....: 1028 - Infraestrutura da SEAGRI

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Descrição: Construir um galpão viveiro para mudas. Adquirir equipamentos, máquinas e implementos agrícolas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 6.300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.607.000,00
Convênios..... 693.000,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.800.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2088 - Capacitação da Assistência Técnica Seguimentos da SEAGRI
Descrição: Promover seminários para interação com agricultores. E realizar conferências Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	324.800,00	341.040,00	358.361,40	375.996,60

Totais.....: Quantidade 8 valor 1.400.198,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.400.198,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	324.800,00	341.040,00	358.361,40	375.996,60

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria

Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

Ação.....: 2089 - Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar
Descrição: Realizar as ações visando o desenvolvimento do cooperativismo. Oferecer assistência técnica aos produtores e fomentar a produção agrária. Recuperar e reecompor 100 Hectares de áreas degradadas agricultáveis com a implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs). Fomentar a produção de Fruticultura. Fomentar a produção de raízes, tubérculos, leguminosas e cereais. Implantar feiras livres e dar continuidade as feiras livres existentes.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 8.620.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.620.250,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2090 - Fomento ao Desenvolvimento da Olericultura
Descrição: Fortalecer a cadeia produtiva da Olericultura. E adquirir sementes e propágulos vegetais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.430,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Totais.....:	Quantidade	8	valor	6.465.180,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	6.465.180,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação.....: 2092 - Fomento ao Desenvolvimento da Agropecuária
Descrição: Incentivar pequenos produtores a implantar criação de peixes regionais, bovinos, ovinos, aves, suinos e caprinos, proporcionando emprego e renda. Oferecer orientação técnica possibilitando a autonomia dos produtores. Fomentar a produção da cadeia leiteira. Fazer a escavação e manutenção de tanques de piscicultura.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	4.805.000,00	5.066.250,00	5.319.061,00	5.585.540,00

Totais.....:	Quantidade	8	valor	20.775.851,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	20.775.851,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.305.000,00	8.741.250,00	9.177.811,00	9.637.220,00

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0015 - Agropecuária, Olericultura, Pesca e Indústria
Desenvolver a produção agrícola e pesqueira. Promover a sanidade vegetal e animal conscientizando os produtores rurais sobre a forma de prevenção e controle de pragas e doenças e fortalecer a comercialização da agropecuária, pesca e piscicultura. Promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência técnica e extensão rural, incentivando e apoiando a utilização de tecnologias modernas de cultivos das culturas visando o aumento de produtividade, desenvolvimento ambiental sustentável e o desenvolvimento econômico. Desenvolver atividades agroeconômicas altamente intensivas em seus mais variados aspectos para exploração de hortaliças e que engloba culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, frutos diversos e partes comestíveis de plantas.

Ação.....: 2091 - Fomento ao Desenvolvimento da Agroindústria
Descrição: Planejar e promover a produção animal e produtos agrícolas, com o objetivo de aumentar a

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

qualidade, produção e a produtividade. Implantar e fazer a manutenção de oito agroindústria.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	620.000,00	651.000,00	683.640,00	717.710,00

Totais.....:	Quantidade	8	valor	2.672.350,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	2.244.750,00		
	Convênios.....	427.600,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	620.000,00	651.000,00	683.640,00	717.710,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	17.049.800,00	17.333.290,00	18.034.812,40	19.345.926,60

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2093 - Manutenção Secretaria Municipal Meio Ambiente
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.563.233,00	3.741.395,00	4.308.465,00	4.523.890,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.136.983,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 16.136.983,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.563.233,00	3.741.395,00	4.308.465,00	4.523.890,00

Programa: 0016 - Marabá Gestão Ambiental
Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios, uso da biodiversidade e recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a reduzir os serviços ecossistêmicos, vegetal, perenidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins. Garantir recursos necessários à manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do Município.

Ação.....: 1029 - Infraestrutura da SEMMA
Descrição: 1º Ano: Construir novo bloco administrativo da SEMMA. 2º ano: Construir o deposito geral

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

para guardar materiais apreendidos. Construir garagem e guarita. Instalar o combate a incêndio. Adquirir materiais e equipamentos permanentes. 3º ano: Implantar portões eletrônicos, preservar o pátio e implantar o sistema de monitoramento. 4º ano: Adquirir materiais e equipamentos permanentes.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.930.000,00	500.000,00	610.000,00	350.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.390.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.390.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2095 - Manutenção do Conselho Meio Ambiente
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 172.405,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 172.405,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.970.000,00	542.000,00	654.100,00	396.305,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0016 - Marabá Gestão Ambiental
Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios, uso da biodiversidade e recursos naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a reduzir os serviços

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ecossistêmicos, vegetal, perenidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água, por meio de políticas públicas integradoras. Diminuir os impactos das enchentes nos períodos chuvosos das cheias dos Rios Itacaiúnas e Tocantins. Garantir recursos necessários à manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente e ações voltadas ao público em geral (fóruns, conferências, trilhas ecológicas, veraneio, piracema, agenda e calendário ambiental) e os canteiros vivos do Município.

Ação.....: 2094 - Operacionalização das Ações do Fundo do Meio Ambiente
Descrição: Aquirir materiais permanentes. Elaborar e subsidiar ações do Departamento de Educação Ambiental-SEMMA. Monitorar a Piracema período defeso da pesca, para assegurar a biodiversidade.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.653.700,00	1.729.385,00	1.808.855,00	1.892.297,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.084.237,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.084.237,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.653.700,00	1.729.385,00	1.808.855,00	1.892.297,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.186.933,00	6.012.780,00	6.771.420,00	6.812.492,00

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0008 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Ampliar a inclusão digital e o acesso a comunicação. Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

Ação.....: 2097 - Fomento a Ciência e Tecnologia
Descrição: Implantar o Parque Tecnológico de Marabá em conjunto com o Governo do Estado com o intuito de juntar as universidades de Marabá. Realizar a automoção dos processos da prefeitura.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	27.058,33	28.213,33	29.426,08	30.699,47

Totais.....: Quantidade 4 valor 115.397,21
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 115.397,21
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	27.058,33	28.213,33	29.426,08	30.699,47

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

médio interno do turista.

Ação.....: 2100 - Operacionalização Ações de Apoio à Indústria
Descrição: Implementar o Projeto Carajás Indústrial - Comitê Gestor de Negócios de Marabá. Incentivar a participação de microempresas de licitação pública. Incentivar a formalização de pequenos produtores rurais para fornecimento em empresas. Regulamentar a Camâra Técnica do Comitê. Auxiliar o produtor rural no imposto rural e merenda escolar. Fomentar a organização do distrito industrial com incentivo fiscal, capacitação de mão de obra e outros.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	27.058,33	28.213,33	29.426,08	30.699,47

Totais.....: Quantidade 4 valor 115.397,21
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 115.397,21
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	27.058,33	28.213,33	29.426,08	30.699,47

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

Ação.....: 2099 - Operacionalização Ações de Apoio à Mineração
Descrição: Acompanhar as ações realizadas pelas mineradoras, o Projeto Carajás Industrial.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

Valor por ano.....	27.058,33	28.213,33	29.467,75	30.699,47

Totais.....: Quantidade 4 valor 115.438,88
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 115.438,88
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	27.058,33	28.213,33	29.467,75	30.699,47

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

Ação.....: 2096 - Ações Estudo de Impacto Socioeconômico
Descrição: Fomentar o Projeto Carajás Industrial - Estudo vocacional das áreas de Marabá.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.708,33	42.545,83	44.475,21	46.501,05

Totais.....: Quantidade 4 valor 174.230,42
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 174.230,42
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.708,33	42.545,83	44.475,21	46.501,05

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2098 - Manutenção Secretaria Mineração, Industria e Comércio
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	967.753,33	1.015.943,08	1.066.542,32	1.119.671,52

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.169.910,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.169.910,25
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	967.753,33	1.015.943,08	1.066.542,32	1.119.671,52

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

Ação.....: 2101 - Operacionalização Ações de Apoio ao Comércio
Descrição: Fomentar o Comitê Gestor de Negócios de Marabá. Realizar Convênio Pará Funcional para formar profissionais de atendimento ao comércio.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Min, Ind, Com, Cienc e Tecnol.

Valor por ano.....	31.258,33	32.623,33	34.056,58	35.561,49

Totais.....: Quantidade 4 valor 133.499,73
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 133.499,73
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	31.258,33	32.623,33	34.056,58	35.561,49

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.120.894,98	1.175.752,23	1.233.394,02	1.293.832,47

ÓRGÃO: 20 - Secretaria Municipal de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2103 - Manutenção Secretaria Municipal de Turismo
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	102.915,75	108.061,54	113.464,61	119.137,85

Totais.....: Quantidade 4 valor 443.579,75
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 443.579,75
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	102.915,75	108.061,54	113.464,61	119.137,85

Programa: 0017 - Mineração, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
Ampliar a participação do setor mineral na economia do Município com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação. Induzir o desenvolvimento de cadeias produtivas, conforme vocação dos núcleos de integração e induzir o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços. Promover o turismo como atividade econômica. Incrementar participação do Município de Marabá no cenário turístico do Estado, aumentando a permanência e o gasto médio interno do turista.

Ação.....: 2102 - Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Descrição: Desenvolver cursos, palestras, conhecimento em atendimento e especialidades nos serviços operacionais do turismo. Cadastrar e fazer o levantamento do perfil do trabalhador e do

ÓRGÃO: 20 - Secretaria Municipal de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria Municipal de Turismo

empreendedor no turismo. Melhorar a imagem turística, propicionando informação e comercialização do potencial turístico existente. Apoiar a criação de produtos turísticos, participação em eventos e operações de cunho regional do turismo no desenvolvimento do roteiros regionalizados e outras ações de difusão turísticas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	137.550,00	144.427,50	151.648,88	159.231,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 592.857,88
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 592.857,88
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	137.550,00	144.427,50	151.648,88	159.231,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	240.465,75	252.489,04	265.113,49	278.369,35

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Segurança Institucional

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2104 - Manutenção Sec. Municipal Segurança Institucional
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.064.344,30	14.736.946,51	15.443.178,84	16.184.722,78

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.429.192,43
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 60.429.192,43
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	14.064.344,30	14.736.946,51	15.443.178,84	16.184.722,78

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 1030 - Infraestrutura do SMSI, DMSP, DMTU, GMM
Descrição: 1º Ano: Construir a sede do Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP). Ampliar a sede da Guarda Municipal de Marabá (GMM) e ampliar a garagem do GMM. Construir um

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Segurança Institucional

auditório. E construir piso e cobertura na àreas do canil. 2º Ano: Construir a sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI). 3º Ano: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o SMSI e orgãos adidos. 4º Ano: Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.311.250,00	1.311.250,00	1.311.250,00	1.311.250,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.245.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.245.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.311.250,00	1.311.250,00	1.311.250,00	1.311.250,00

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2107 - Monitoramento Operação Centro de Controle de Vigilância
Descrição: Realizar rondas e palestras nas escolas de ensino fundamental e infantil da rede municipal de Marabá. Acompanhar os eventos escolares do calendário oficial da SEMED, tais como torneios internos, torneios municipais, torneios estaduais e festas escolares, e outros que se faz necessários para a segurança e controle do patrimônio do Município. Adquirir câmaras de segurança e sistema de videomonitoramento conforme o projeto Marabá Segura para 2022. Contratar seviços para manutenção para câmeras de vigilância.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Segurança Institucional

Valor por ano.....	976.807,64	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	4.576.807,64
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	3.615.707,64		
	Convênios.....	961.100,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	976.807,64	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	16.352.401,94	17.248.196,51	17.954.428,84	18.695.972,78

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.02 - Guarda Municipal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2105 - Manutenção da Guarda Municipal
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.747.197,32	7.052.157,18	7.372.365,04	7.708.583,29

Totais.....: Quantidade 4 valor 28.880.302,83
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 28.880.302,83
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.747.197,32	7.052.157,18	7.372.365,04	7.708.583,29

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2108 - Fortalecimento da Guarda Municipal
Descrição: Adquirir equipamentos e materiais permanentes como armas, viaturas, dispositivos DEI-Spark, Drone, e outros, para o uso em operações da Guarda Municipal e realizar manutenções nos

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.02 - Guarda Municipal

mesmos.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.056.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.056.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.761.197,32	8.066.157,18	8.386.365,04	8.722.583,29

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.03 - Depto. Mun. de Transporte Urbano - DMTU

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito

Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 2109 - Atividades de Educação de Trânsito
Descrição: Realizar cursos de capacitação os agentes de trânsito com o intuito de atuar no trânsito e desenvolver ações de educação e cidadania.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	423.140,65	423.140,65	423.140,65	423.140,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.692.562,60
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.692.562,60
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	423.140,65	423.140,65	423.140,65	423.140,65

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2111 - Manutenção da Qualificação do Trânsito e Circulação

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.03 - Depto. Mun. de Transporte Urbano - DMTU

Descrição: Manter a infraestrutura adequada a trafegabilidade e fluidez do trânsito. Garantir a segurança, conforto, a sustentabilidade e a educação para o trânsito com vista ao bem estar social. Desenvolver ações de educação e cidadania para o trânsito de forma a criar uma cultura de condutas conscientes nos usuários do sistema. Dentre outros que se faz jus a manter uma estrutura em geral tanto administração quanto na trafegabilidade dos usuários.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 800.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Programa: 0005 - Marabá com Segurança, Infraestrutura e Logística do Trânsito
Aprimorar a articulação, elevando o nível de segurança institucional nas questões relacionadas à soberania, aos interesses municipais e a segurança administrativa e da sociedade marabaense. Valorizar os agentes de segurança pública, reduzir a violência e criminalidade escolar e dinamizar a vigilância nos bens, prédios e espaços públicos. Realizar o planejamento das ações de educação para o trânsito de forma sistêmica e organizada, com o objetivo de alcançar a mobilidade, acessibilidade e a segurança no trânsito.

Ação.....: 1031 - Qualificação do Trânsito e Circulação
Descrição: Elaborar estudos e planos, projetos e pequenas intervenções na malha viária e sinalização com vistas à qualificação da mobilidade urbana. Reduzir o índice de acidentalidade, aumentar a segurança do pedestre, melhorar a fluidez do tráfego e padronizar a sinalização, conforme institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.146.669,25	2.146.669,25	2.146.669,25	2.146.669,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.586.677,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.586.677,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.03 - Depto. Mun. de Transporte Urbano - DMTU

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.146.669,25	2.146.669,25	2.146.669,25	2.146.669,25

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2110 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU

Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.774.989,03	13.389.620,38	14.034.983,30	14.712.614,37

Totais.....:	Quantidade	4	valor	54.912.207,08
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	54.912.207,08		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	12.774.989,03	13.389.620,38	14.034.983,30	14.712.614,37

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.544.798,93	16.159.430,28	16.804.793,20	17.482.424,27

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Munic Segurança Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.04 - Segurança Patrimonial

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2106 - Manutenção da Segurança Patrimonial
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.101.627,25	1.101.627,25	1.101.627,25	1.101.627,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.406.509,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.406.509,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.101.627,25	1.101.627,25	1.101.627,25	1.101.627,25

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.101.627,25	1.101.627,25	1.101.627,25	1.101.627,25

ÓRGÃO: 23 - Controladoria Geral Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Controladoria Geral do Municipio

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2112 - Manutenção da Controladoria Geral do Município
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.685.945,00	1.570.742,45	1.649.279,36	1.731.743,33

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.637.710,14
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.637.710,14
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2113 - Capacitação Valorização Servidor Público - CPA
Descrição: Realizar cursos de aperfeiçoamento para capacitação dos servidores.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 344.810,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 344.810,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.765.945,00	1.654.742,45	1.737.479,36	1.824.353,33

ÓRGÃO: 23 - Controladoria Geral Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Controladoria Geral do Municipio

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.765.945,00	1.654.742,45	1.737.479,36	1.824.353,33

ÓRGÃO: 24 - Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Super. Desenv. Urbano de Marabá - SDU

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2114 - Manutenção Super. Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.208.942,37	3.369.389,48	3.537.858,95	3.714.751,90

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.830.942,70
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 15.830.942,70
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.208.942,37	3.369.389,48	3.537.858,95	3.714.751,90

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0018 - Desenv. Urbano, Habit., Regul. Fundiária e Mobil. Urb./Rural
Promover a organização dos espaços urbanos do Município, regulando ações de forma a assegurar o aprimoramento dos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da população, transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes. Prover o direito/dever de proceder a regularização quando o loteador não o fizer. Disponibilizar o acesso aos serviços urbanos de mobilidade e ordenamento territorial.

Ação.....: 1032 - Infraestrutura Fundiária, Urbana e Habitacional

ÓRGÃO: 24 - Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Super. Desenv. Urbano de Marabá - SDU

Descrição: Apoiar diversas ações de infraestrutura urbana como acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, e outros para O desenvolvimento da politica habitacional com dignidade e respeito.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 153.153,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 153.153,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2115 - Manutenção Conselho Mun. Habitação e das Cidades
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público. Realizar a Conferência Municipal de Habitação.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 160.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 160.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2116 - Gestão Política Habitacional, Regularização, Fundiária e Ordenamento Territorial
Descrição: Incentivar, apoiar e executar ações voltadas à política habitacional e regularização fundiária do Município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.652.300,00	2.784.615,00	2.924.160,75	3.070.368,79

ÓRGÃO: 24 - Superintendencia Desenvolv Urbano Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Super. Desenv. Urbano de Marabá - SDU

Totais.....:	Quantidade	4	valor	11.431.444,54
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	11.431.444,54		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.735.300,00	2.850.915,00	3.014.090,75	3.144.291,79

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.944.242,37	6.220.304,48	6.551.949,70	6.859.043,69

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2119 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.664.682,90	9.517.226,19	10.454.327,56	3.542.036,14

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.178.272,79
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 22.524.772,79
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 9.653.500,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.664.682,90	9.517.226,19	10.454.327,56	3.542.036,14

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2122 - Manutenção da Infr. das Unidades Culturais Fundação Casa da Cultura de Marabá
Descrição: Realizar a manutenção das instalações da Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM). Revitalizar as instalações da Praça da Juventude. Realizar a manutenção das instalações do

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

Museu Municipal de Marabá. Revitalizar as instalações do Cine Teatro e Prédio Cultural.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.465.187,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.465.187,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,00

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão

Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 1033 - Infraestrutura das Unidades Culturais da Fundação Casa da Cultura de Marabá
Descrição: 1º Ano: Construir o Parque Municipal de Murumuru. Construir um bosque na Cidade Jardim. 2º Ano: Realizar a construção do Centro de Formação no Complexo Cidade Nova. 3º Ano: Construir o Centro de Formação no Complexo São Félix. 4º Ano: Dar continuidade a construção do Centro de Formação no Complexo São Félix.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.620.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.482.750,00
Convênios..... 3.021.300,00
Outras fontes.... 116.200,00

Ação.....: 2117 - Manutenção de Museus

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

Descrição: Realizar a curadoria do acervo histórico. Realizar aquisição de acervo de Obras de Arte. Realizar exposição de artistas plásticos marabaenses. Realizar curadoria de artefatos arqueológicos e etnológicos. Proporcionar o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Campo Museau. Participar da Semana Nacional dos Museus. Realizar atividades com o tema "Primavera dos Museus". Elaborar e executar o Plano Museológico. Fomentar parcerias com os órgãos públicos e privados. Fundar a Associação Amigos do Museu. Elaborar e executar o Projeto "Imagem e Som". Realizar a aquisição de Equipamentos de Imagem e Som. Realizar a manutenção e ampliação da Exposição Temporária e Permanente. Relizar oficinas de capacitação para atendimento ao público. Realizar visita monitorada.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.624.350,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.624.350,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2118 - Manutenção do Programa de Pesquisa

Descrição: Desenvolver Pesquisas arqueológicas (diagnósticos, prospecção, salvamento, laudos). Realizar pesquisas geoespeleológicos em Carajás. Realizar pesquisas de educação patrimonial. Realizar estudos geoespeleológicos na área do Parque Estadual Serra dos Martirios Andorinhas. Realizar estudos ambientais no Projeto Sarã (realizado nas ilhas do Rio Tocantins). Realizar Estudos ambientais no Projeto Reviver (realizado nas terras indígenas). Realizar Estudos Ambientais no Parque Ambiental Murumuru. Realizar recadastramento dos sítios arqueológicos de Marabá. Realizar a curadoria e manutenção do acrevo de Zoologia. Realizar manutenção da coleção entomológica. Realizar preparação e incorporação de novos exemplares ao acervo. Realizar curso de Taxidermia. Realizar a curadoria do acervo de Botânica. Atualizar a literatura de Zoologia. Realizar a curadoria do herbário Realizar a manutenção do orquidário Realizar a Exposição de Orquídeas. Realizar recadastramento de cavernas na região. Realizar pesquisas sobre saúde indígena da regiao. Incentivar a produção de cerâmica dos saberes tradicionais das populações indígenas. Desenvolver ações de apoio pedagógico às escola indígenas das aldeias pesquisadas pela Fundação. Desenvolver, fomentar e difundir o conhecimento de zoológico e botânico através de pesquisas e ações na mesorregião do sudeste paraense. Realizar a catalogação dos acervos de Botânica. Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.700.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

Totais.....:	Quantidade	4	valor	7.889.700,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		7.889.700,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.050.000,00	4.355.000,00	4.685.500,00	5.043.800,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0011 - Cultura, Desporte e Lazer, Ferramentas de Inclusão

Promover e ampliar o acesso da população à informação. Incentivar a leitura e a produção artística e cultural com ênfase na memória cultural marabaense, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais. Prover a identificação, qualificação e preservação do patrimônio material, imaterial arqueológicos e espeleológicos. Promover a participação da comunidade e o controle social nas políticas culturais. Promover a valorização das expressões artísticos culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade. Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer. Reformar, revitalizar a infraestrutura desportiva e parques recreativos, promovendo a cidadania e a inclusão social.

Ação.....: 2120 - Manutenção Do Cine Teatro, Prédio Cultura e Escola de Música

Descrição: Realizar a aquisição de mobília, equipamentos, instrumentos musicais e acessórios. Realizar oficinas e paletras para discentes e docentes com temas diversos. Realizar a aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza para a manutenção dos prédios e dos serviços prestados. Realizar a aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para as aulas de música, dança, ballet e oficinas. Realizar concertos músicas. Realizar a manutenção de equipamentos e instrumentos musicais. Realizar aulas de música, dança e ballet. Realizar eventos esportivos para a comunidade escolar. Realizar eventos de carnaval para comunidade escolar. Realizar aulas de zumba. Participar do sarau da Lua Nova no CAPS. Realizar Campeonato de Futsal com alunos. Realizar festejo junino na Praça com apresentação do Boi e da Quadrilha Arretados do KM 07. Realizar Campeonato de Karatê com Alunos da Praça. Participar do Desfile de 7 de setembro. Realizar a apresentação de danças regionais dos alunos do curso de dança nas progamações do KM 07. Realizar programação em Comemoração ao Dia da Conciência Negra com apresentação dos alunos do Curso de Capoeira. Projeto Música em todo canto. Implantar o Curso Técnico de Orquestra. Realizar o tratamento e isolamento acústico de 01 sala da Escola de Música Moisés Araújo.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

ÓRGÃO: 25 - Fundação Casa Cultura Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 - Fundação Casa de Cultura de Marabá

Totais.....:	Quantidade	4	valor	5.155.062,50
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	2.062.000,00		
	Convênios.....	3.093.062,50		
	Outras fontes....	0,00		

Ação.....: 2121 - Ações de Difusão Cultura, Publicações, Incentivos a Leitura e Outros

Descrição: Disponibilizar o acervo para pesquisas. Publicar o Boletim Técnico da FCCM. Publicar a revista dos trabalhos da FCCM. Realizar aquisição e manutenção de equipamentos da Bibliotéca. Realizar a aquisição de Acervo Paradidático. Realizar Palestras e Contação de história nas escolas, Exposição Itinerante. Ativar o Projeto de Interiorização da Difusão Cultural. Realizar a Ampliação da Biblioteca. Realizar a aquisição de Equipamentos de Informática. Realizar Oficinas de Artes Plásticas. Realizar palestras, exposição e oficinas sobre o Meio Ambiente. Publicar a Revista Sumaúma Vol 12 no ano de 2022, o vol 13 em 2023, vol 14 em 2024 e vol 15 em 2025.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25

Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.077.531,25
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	1.077.531,25		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.964.682,90	16.234.726,19	17.620.452,56	11.190.491,89

ÓRGÃO: 26 - Instituto Prev Social Servidores Público
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.01 - Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0019 - Previdência Social, Servidores Ativos, Inat. e Pensionistas
Proporcionar e garantir a sustentabilidade dos Direitos Previdenciários, com foco na proteção dos aposentados e pensionistas dos servidores efetivos municipais e melhoria da qualidade de serviços.

Ação.....: 1034 - Infraestrutura do IPASEMAR
Descrição: Realizar a construção da sede do IPASEMAR e adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.200.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2123 - Manutenção do IPASEMAR
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas,

ÓRGÃO: 26 - Instituto Prev Social Servidores Público
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.01 - Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar

reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.654.400,00	2.787.120,00	2.926.476,00	3.072.799,80

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.440.795,80
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 11.440.795,80
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.654.400,00	2.787.120,00	2.926.476,00	3.072.799,80

Programa: 0019 - Previdência Social, Servidores Ativos, Inat. e Pensionistas
Proporcionar e garantir a sustentabilidade dos Direitos Previdenciários, com foco na proteção dos aposentados e pensionistas dos servidores efetivos municipais e melhoria da qualidade de serviços.

Ação.....: 2124 - Inativos e Pensionistas
Descrição: Garantir os pagamentos dos aposentados e pensionistas conforme a legislação pertinente.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	51.059.073,86	53.612.027,60	56.292.629,00	59.107.260,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 220.070.990,96
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 220.070.990,96
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	51.059.073,86	53.612.027,60	56.292.629,00	59.107.260,50

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

ÓRGÃO: 26 - Instituto Prev Social Servidores Público
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.01 - Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar

Garantir recursos para a abertura de créditos adicionais para passivos contingentes e de outros riscos ficais imprevistos.

Ação.....: 9002 - Reserva de Contingência RPPS - IPASEMAR
Descrição: Atender as necessidades de abertura de créditos adicionais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	91.245.666,75	93.983.036,80	96.802.527,90	99.706.603,70

Totais.....: Quantidade 4 valor 381.737.835,15
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 381.737.835,15
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	91.245.666,75	93.983.036,80	96.802.527,90	99.706.603,70

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	145.259.140,61	150.682.184,40	156.321.632,90	162.186.664,00

ÓRGÃO: 27 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Ambiental Saneamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2129 - Manutenção dos Cemitérios
Descrição: Atender as necessidades de limpeza, capinagem e pintura dos cemitérios.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 180.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 180.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 1036 - Infraestrutura Serviços Saneamento Ambiental - SSAM
Descrição: Reformar e ampliar a infraestrutura administrativa do Serviço de Saneamento Ambiental de

ÓRGÃO: 27 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Ambiental Saneamento

Marabá - SSAM.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.738,75

Totais.....: Quantidade 8 valor 1.509.113,75
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.509.113,75
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.738,75

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2127 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá
Descrição: Assegurar os gastos de forma racional na manutenção das ações administrativas, reaparelhamento administrativo, à melhoria de instalações, ampliação da capacidade operacional do órgão, sistemas de gerenciamento e controle, qualificação e aperfeiçoamento de seus servidores, visando a melhoria continua da prestação de serviço ao público.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	41.812.816,73	43.903.457,56	46.098.630,43	48.403.561,95

Totais.....: Quantidade 8 valor 180.218.466,67
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 180.218.466,67
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	41.812.816,73	43.903.457,56	46.098.630,43	48.403.561,95

ÓRGÃO: 27 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Ambiental Saneamento

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 2126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos
Descrição: Prover a limpeza, varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e públicos, mantendo as condições sanitárias e de higiêne da cidade. Manutenção preventiva e corretiva das redes de drenagem pluvial integrantes do sistema de drenagem da cidade, garantindo seu pleno funcionamento.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 64.651.875,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 64.651.875,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0001 - Apoio Administrativo
Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2128 - Manutenção do Aterro Sanitário
Descrição: Manter de forma adequada o aterro sanitário municipal para a devida destinação de resíduos sólidos.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1

ÓRGÃO: 27 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Ambiental Saneamento

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00	1.447.031,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.387.656,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.387.656,25
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00	1.447.031,25

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 1037 - Infraestrutura Aterro Sanitário
Descrição: Reformar e ampliar a infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal, incluindo a implantação do novo Aterro Sanitário.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.155.062,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.155.062,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

ÓRGÃO: 27 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Ambiental Saneamento

Prover os órgãos do município (unidades gestoras) dos meios administrativos para a implantação e gestão de seus programas conforme legislação pertinente.

Ação.....: 2125 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Promover a manutenção da rede pública de iluminação com o fim de melhorar a qualidade de vida da população, especialmente no tocante à segurança no tráfego e prevenindo a criminalidade.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	17.539.863,50	18.416.856,67	19.337.699,50	20.304.584,47

Totais.....: Quantidade 8 valor 75.599.004,14
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 75.599.004,14
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	17.539.863,50	18.416.856,67	19.337.699,50	20.304.584,47

Programa: 0020 - Marabá mais Limpa e Iluminada
Prover serviços indispensáveis para a qualidade de vida com infraestrutura para uma Marabá mais limpa, iluminada, conservada, estruturada e com gestão.

Ação.....: 1035 - Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Ampliar e modernizar a rede de iluminação publica em todo o Município de Marabá-PA.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,50	4.038.069,37

Totais.....: Quantidade 8 valor 14.299.456,87
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 14.299.456,87
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,50	4.038.069,37

ÓRGÃO: 27 - Serviços Saneamento Ambiental de Marabá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - Ambiental Saneamento

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	79.752.680,23	83.738.064,23	87.922.717,43	92.587.173,29

ÓRGÃO: 28 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.11 - fundeb

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0009 - Educação de Qualidade

Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e a qualidade da educação da primeira infância, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando a implementação de uma política educacional eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação através do reconhecimento das suas capacidades e promovendo sua formação continuada. Qualificar o transporte escolar gratuito (TEG) através do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PENAT) para garantir o acesso e a permanência na escola, resultando na diminuição da evasão escolar e a melhoria continua do desempenho dos alunos. Adotar providências voltadas ao atendimento das metas 1B e 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas as crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar.

Ação.....: 2130 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental/Infantil
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover a remunaração e a valorização dos professores com o intuito de manter e desenvolver o ensino em todas as etapas da Educação Básica desde creches, Pré-escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	181.000.000,00	190.050.000,00	199.552.500,00	209.530.125,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 780.132.625,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 780.132.625,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2131 - Valorização do Magistério Ensino Fundam./Infantil Demais Profissionais da Educaç
Descrição: Realizar o apoio financeiro para prover o pagamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino e renumeração dos demais profissionais da educação.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 28 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.11 - fundeb

Valor por ano.....	61.000.000,00	64.050.000,00	67.252.500,00	70.615.125,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	262.917.625,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	262.917.625,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	242.000.000,00	254.100.000,00	266.805.000,00	280.145.250,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	242.000.000,00	254.100.000,00	266.805.000,00	280.145.250,00

ÓRGÃO: 29 - Encargos Gerais do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Encargos Gerais do Municipio

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0021 - Encargos Especiais
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação.....: 2132 - Amortização e Encargos de Financiamento
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos de financiamento.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.749.458,60	10.325.053,60	10.294.483,10	10.275.182,60

Totais.....: Quantidade 4 valor 41.644.177,90
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 41.644.177,90
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2133 - Amortização e Encargos da Dívida Cont IPASEMAR
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida contribuição IPASEMAR.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.400.000,00	8.000.000,00	8.070.000,00	8.620.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 33.090.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 33.090.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2134 - Amortização e Encargos da Dívida Cont. INSS

ÓRGÃO: 29 - Encargos Gerais do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Encargos Gerais do Municipio

Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida contribuição INSS.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.341.657,08	5.608.739,93	5.889.176,93	6.183.635,78

Totais.....: Quantidade 4 valor 23.023.209,72
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 23.023.209,72
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2135 - Amortização e Encargos da Dívida Cont. Outros
Descrição: Atender legislação pertinente para amortização e encargos da divida,contribuição e outros.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.623.028,06	900.177,90	80.325,12	80.325,12

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.683.856,20
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.683.856,20
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2136 - Encargos com Indenizações
Descrição: Atender legislação pertinente para encargos com indenização.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.586.075,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.586.075,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2137 - Contribuição PASEP

ÓRGÃO: 29 - Encargos Gerais do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Encargos Gerais do Municipio

Descrição: Atender legislação pertinente para contribuição ao PASEP.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.000.000,00	9.450.000,00	9.922.500,00	10.418.625,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 38.791.125,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 38.791.125,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2138 - Devolução de Convênios
Descrição: Atender legislação pertinente para devolução de convênios.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 862.025,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 862.025,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2139 - Precatórios Judiciais
Descrição: Atender legislação pertinente para pagamentos de precatórios judiciais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 131.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 131.000.000,00
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	36.914.143,74	75.123.971,43	75.138.485,15	86.503.868,50

ÓRGÃO: 29 - Encargos Gerais do Municipio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Encargos Gerais do Municipio

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	36.914.143,74	75.123.971,43	75.138.485,15	86.503.868,50

ÓRGÃO: 31 - Fmdca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Fmdca

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Direitos Socioassistenciais para uma Marabá mais Humana

Fortalecer Políticas sociais de amparo aos direitos do cidadão, fazendo saber que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, através da implementação de programas, projetos, benefícios e serviços que previnam situações de risco social e superem as condições de vulnerabilidades à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate à exploração sexual, o controle de delinquência juvenil e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, da mulher, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+, por meio de ações psicossociais, sócio educativas e culturais, construindo relações igualitárias e solidárias para o fortalecimento do desenvolvimento social no município de Marabá. Fortalecer a Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, fortalecer Programas e Serviços da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, e promover a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecer mecanismos de participação dos seguimentos sociais organizados nas decisões e no controle das ações de assistência social através dos conselhos municipais de assistência e de direitos sociais.

Ação.....: 2140 - Assistência Criança e Adolescente
Descrição: Implementar e realizar a manutenção dos programas e projetos dos serviços de prevenção à vulnerabilidade da criança e adolescente e de suas famílias. Promover o desenvolvimento e a qualificação do atendimento da criança e do adolescente.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50

Totais.....: Quantidade 8 valor 258.607,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 258.607,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2141 - Atenção Defesa da Criança e Adolescente
Descrição: Promover ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1

ÓRGÃO: 31 - Fmdca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Fmdca

ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,49

Totais.....: Quantidade 8 valor 258.607,49
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 258.607,49
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2142 - Gestão Políticas a Juventude
Descrição: Implantar a Estação Juventude em parceria com o Governo Federal, visando resgatar jovens que estão na margem da sociedade, qualificando para o mercado de trabalho.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50

Totais.....: Quantidade 8 valor 258.607,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 258.607,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

Ação.....: 2143 - Apoio a Entidades Sociais Sem Fins Lucrativos
Descrição: Fomentar e garantir Assistência Social através do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho de Assistência Social a Política de Proteção Social as Crianças e Adolescentes e suas Faamílias.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
ZONA URBANA	1	1	1	1
ZONA RURAL	1	1	1	1
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.000,00	1.967.962,50

Totais.....: Quantidade 8 valor 7.326.962,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.326.962,50
Convênios..... 0,00
Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.880.000,00	1.974.000,00	2.072.450,00	2.176.334,99

ÓRGÃO: 31 - Fmdca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Fmdca

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.880.000,00	1.974.000,00	2.072.450,00	2.176.334,99

TOTAL GERAL.....:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.183.884.203,23	1.248.367.122,92	1.282.487.834,91	1.355.700.624,08

PPA
PLANO PLURIANUAL | 2022 - 2025